



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2197

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

DI SPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2° e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

§ 1°. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII as disposições finais.
- § 2°. Integram esta lei os seguintes anexos:
- I Anexo de Metas Fiscais, composto de:
- a. demonstrativo de metas anuais;
- b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social RPPS;
- g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- II Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências:
- III Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

CAPÍ TULO I

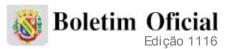
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2°. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas que serão estabelecidos na Lei do Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Art. 3°. A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 4°. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍ TULO I I

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5°. A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

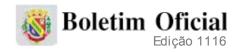
Art. 6°. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2018 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

- I o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;
- II o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- III o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e
- IV o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 7°. Para efeito desta lei, entende-se

por:

- I diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- II função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- III subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- IV programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- V ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;
- VI atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;
- VII projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais



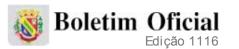


ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

- VIII operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;
- IX órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;
- X unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;
- XI modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;
- XII concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e
- XIII convenente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
- § 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.
- Art. 8°. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2017, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.
- $$\operatorname{Art}.$ 9°. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:
- I Categoria Econômica;





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

			\sim .	
			()riaar	\sim
		_	Origer	11.
•	-			,

III - Espécie;

IV - Rubrica;

V - Alínea; e

VI - Subalínea.

§ 1° - A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

I - Receitas Correntes - 1; e

II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º - A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3° - O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4° O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5° A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6° O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 10. A despesa orçamentária será

discriminada por:

- I Órgão Orçamentário;
- II Unidade Orçamentária;
- III Função;
- IV Subfunção;
- V Programa;
- VI Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII Categoria Econômica;
- VIII Grupo de Natureza da Despesa;
- IX Modalidade de Aplicação;
- X Elemento de Despesa;



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está

assim detalhada:

- I Despesas Correntes 3; e
- II Despesas de Capital 4.

§ 2°. Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

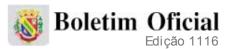
- I pessoal e encargos sociais 1;
- II juros e encargos da dívida 2;
- III outras despesas correntes 3;
- IV investimentos 4;
- V inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas 5; e
- VI amortização da dívida 6.

§ 3° - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;
- II indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4° - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I transferências à União 20:
- II transferências a Estados e ao Distrito Federal 30;
- III transferências a municípios Fundo a Fundo 41
- IV transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 50;
- V transferências a instituições privadas com fins lucrativos 60;
- VI transferências a consórcios públicos 71;
- VII execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos 72;
- VIII transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 24 da Lei Complementar n° 141, de 2012 73:
- IX aplicações diretas 90; e





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

X - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6° - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7° - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

- I O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7° deste artigo;
- II As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e
- III Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8° - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9° - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender ás exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.

Art. 12. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 13. A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

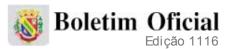
Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

- I à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;
- II ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e
- III ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I mensagem
- II texto da lei;
- III quadros orçamentários consolidados;
- V anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- VI tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:
- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;
- b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.
- VII especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo único — constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

CAPÍ TULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5°, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da constituição Federal.

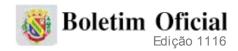
Art. 18. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19. A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2018 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 15 de setembro de 2017.

Art. 21. Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 22. Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍ TULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I Diretrizes Gerais

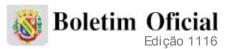
Art. 23. O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único — Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.
- II pelo Poder Executivo:
- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.
- § 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:
- I manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e
- II providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1°, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 25. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

- I fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;
- II projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 26. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 27. São nulas as emendas apresentadas

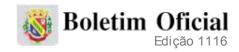
à Proposta Orçamentária:

- I que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;
- II que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.
- III que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2018.

Art. 28. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 29. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 30. O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

desembolso para o exercício de 2018, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2° O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4° da Lei Complementar nº 101/2000.

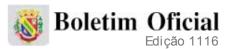
§ 1°. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2°. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 33. Não serão objeto de limitação as

despesas relativas:

I – às obrigações constitucionais e legais do Município;





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- II ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.
- Art. 34. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
- I novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV outras despesas a critério do Executivo e/ou Legislativo Municipal, conforme as prioridades de cada poder, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.
- Art. 35. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.
- Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- Art. 36. A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:
- I certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 37. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1º de julho de 2017 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

- I número e data do ajuizamento da ação originária;
- II número do precatório;
- III tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V data da autuação do precatório;
- VI nome do beneficiário;
- VII valor do precatório a ser pago;
- VIII data do trânsito em julgado; e
- IX número da vara ou comarca de origem.

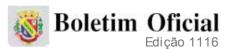
Art. 38. A Lei Orçamentária de 2018 incluíra dotações para pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

- I sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou
- II atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do
 ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- III reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2018 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

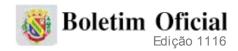




ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- I de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
- IV Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.
- V que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;
- VI que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.
- VII reconhecida de utilidade pública pelo Município.
- Art. 41. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
- § 1°. Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar "per capita" não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.
- § 2°. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 42. Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.
- Art. 43. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2017.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I I

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 44. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 45. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 46. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 47. A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente)

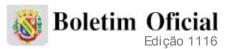
Art. 48. Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

- I as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- II as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo
 7º da Lei Complementara nº 141/2012;
- III as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 49. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 50. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2018, relatório dos projetos em andamento.

Art. 51. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades 2018, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 52. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

- I realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III abrir créditos suplementares com limite a ser definido na Lei Orçamentária
 Anual para o exercício de 2018;

Art. 53. Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

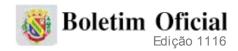
§ 1°. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3°. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria Geral do Município.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 56. Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.

SEÇÃO III Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 57. O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social observarão as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

CAPÍ TULO V DI SPOSI ÇÕES RELATI VAS ÀS DESPESAS DO MUNI CÍ PI O COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

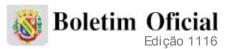
Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 59. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2018, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1° - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal, conforme disposto no art. 169, § 1°, incisos I , da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018.

§ 2° - O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1° observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2017, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 60. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6°, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 61. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
 III - não caracterizem relação direta de emprego;

CAPÍTULO VI DI SPOSI ÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 62. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

Art. 63. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2018, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 64. O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de 2018 terão um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 65. Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 66. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 67. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 30, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

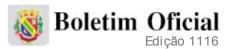
Art. 68. Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3° art. 26, da Lei Municipal n° 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 69. Os valores apurados nos arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2018, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 70. A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 71. Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

- I Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;
- II Revisão e ajustes na legislação tributária;
- II Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.
- III Aumento do número de contribuintes de ISS;
- IV Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

V — Atualização dos valores venais dos imóveis e alteração nas alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 72. O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2018.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

- I as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;
- II entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 74. Para efeito do disposto no art. 42 da

Lei Complementar n° 101/2000:

- I considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 ao Legislativo Municipal.

Art. 77. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, terão como referência o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m² e o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Preços de Obras da Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP.

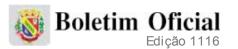
Art. 78. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo Único - O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados dos programas será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 79. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 80. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2018 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.





ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

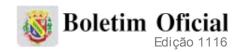
Art. 81. Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de crédito adicionais suplementares e créditos especiais.

Art. 82. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste ano, o demonstrativo das metas e prioridades constantes da LDO 2018 será enviado concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2018-2021, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2018.

Art. 83. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2017.

Marcio Artur de Matos Prefeito



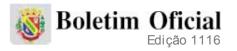
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Orgão:	01 - PODER LE	GISLATIVO		
	0001 - Câmara			
		SSO LEGISLATIVO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Unidade	51
Recurso	Ordinário Livre	, ,		8.430.000,00
Meta:	prerrogativas	onamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e repre	sentantes do Poder Público Municipal e	de desempenhar as demais
		Sessões realizadas.	~	
Função:	01 - LEGISLATIV	'A	Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	8.430.000,00
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Unidade	1
	Ordinário Livre			70.000,00
		nter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.		
		Prédio Reformado/Conservado		
Função:	01 - LEGISLATIV	'A	Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	70.000,00
Total do Pro	ograma			8.500.000,00
Total da Uni	idade			8.500.000,00
Unidade:	0002- Fundo E	special da Camara Municipal - FEC		
Programa:	0101 - PROCE	SSO LEGISLATIVO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M²	4.000
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	adequado ao fu	prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da ncionamento das atividades do órgão.	Câmara Municipal de Vereadores, visand	o disponibilizar espaço físico
		Prédio construído.		
Função:	01 - LEGISLATIV	A	Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Pro				200.000,00
Total da Uni				200.000,00
TOTAL DO Ć	ÓRGÃO			8.700.000,00
Orgão:	02 - SECRETA	RIA GERAL DO GABINETE		
Unidade:	0001 - Gabinet	e da Secretaria Geral		
Programa:	0401 -GESTÃC	ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018

Página 1

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Cabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre		O.M.Cado	120.000.00
Meta:		nete do Prefeito e as unidades da SGG equipados, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equ	ipamentos e material permanente.	120.000,00
		Unidades equipadas		
Função:	04 - ADMINIST	1.1	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	120.000,00
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.880.000,00
Meta:	de gestão.	pesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabine Unidade gestora mantida	te da secretaria e do Gabinete do Prefeito. Pr	omover o aprimoramento
Função:	04 - ADMINIST		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.880.000,00
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Unidade	4
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00
Meta:	Manter vinculo	com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.		
P		: Vinculos com Associações mantidos		
Função:	04 - ADMINISTI	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	120.000,00
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450
Recurso	Ordinário Livre	· · · · ·		60.000,00
Meta:	Atender as des	pesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos munícipes o cumprimento de suas obrigações o	com o Serviço Militar.	·
P	oduto Esperado	: Jovens em idade de alistamento militar atendidos	-	
Função:	04 - ADMINISTE		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	60.000,00
2.006	Atividade	Manutenção e Modernização da Ouvidoria Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		·	180.000,00
Meta:	Manter e mode	ernizar os serviços da Ouvidoria Municipal		
P	oduto Esperado	: Serviço mantido		
Função:	04 - ADMINISTE	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	180.000,00
2.007	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		-	30.000,00
Meta:	Manter despes	as com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de ratei	0.	
P	oduto Esperado	Participação mantida		



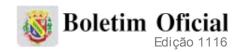
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
Função:	04 - ADMINISTE	- PAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	30.000,00
Total do Pro	grama			3.390.000,00
Programa:	0402 - INTEGR	AÇÃO COMUNITARIA		
2.035	Atividade	Desenvolvimento de ações de integração comunitária e cidadania	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00
Meta:	Desenvolver ati	vidades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comun	nidade com a administração, visando ações qu	ie promovam indusão
		Projeto realizado		
Função:	04 - ADMINISTE	PAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	60.000,00
Total do Pro	ograma			60.000,00
Total da Uni	idade			3.450.000,00
Unidade:	0008 - Serviço	de Comunicação Social		
Programa:	0401 -GESTÃC	ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.008	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			195.000,00
Meta:		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço d	le Comunicação Social.	
		Unidade mantida.		
Função:	04 - ADMINISTE	PAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			Total da Ação:	195.000,00
2.009	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Manter os serv	iços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência	as ações de governo. Contratar empresa pa	ra a gerenciar os recursos
		unicação institucional do Município.		
		Serviço mantido.		
Função:	04 - ADMINISTE	PAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			Total da Ação:	250.000,00
Total do Pro				445.000,00
Total da Uni				445.000,00
Unidade:	0010 - FUNRE	BOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros		
Programa:	0601 - PLANO	MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL		·
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.036	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Unidade	1.100
Recurso	Vinculado - Out	ras Vinculações		500.000,00

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

7.110/10 00 1110/100 00 1110/100	ades - LEI 2197 - ANEXO 1	
Meta: Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividad	les de prevenção combate à incêndios e salvamentos necessárias à proteção e	ao socorro da comunidade
Produto Esperado: Ocorrências atendidas	provensus provensus a montaneo e activamentos, mesecal las a provessas e	ao octorro da corriariadaco.
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	
	Total da Ação:	500.000.00
Total do Programa	·	500.000,00
Total da Unidade		500.000,00
Unidade: 0011 - Fundo Municipal de Turismo		
Programa: 2301 - COMÉRCIO E TURISMO		
Código Tipo Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.141 Atividade Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre	·	60.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nec e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.	cessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visa	ndo desenvolver as políticas
Produto Esperado: Unidade gestora mantida		
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	
	Total da Ação:	60.000,00
Total do Programa		60.000,00
Total da Unidade		60.000,00
Unidade: 0012 - Fundo Municipal de Transito		
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código Tipo Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.123 Atividade Desenvolvimento e execução de Plano de Reestruturação do Trânsito	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre		182.000,00
Vinculado - Outras Vinculações		268.000,00
Meta: Desenvolver e executar o Plano de Reestruturação do Trânsito, suprindo as atividades com de:	spesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	
Produto Esperado: Plano executado	450 GTT 4000 UDD *****	
Função: 15 - URBANISMO	452 - SERMÇOS URBANOS	450 000 00
Total de Doumen	Total da Ação:	450.000,00
Total do Programa		450.000,00
Total da Unidade		450.000,00
Unidade: 0014 - Divisão de Segurança Pública e Transito		
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL		
Código Tipo Nome da Ação	Unidade de Medida	2018



Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

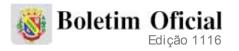
-		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
2.035	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			415.000,00
Recurso	Vinculado - Out	ras Vinculações		230.000,00
Meta:		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de	Segurança Pública e Transito.	
		Unidade mantida		
Função:	06 - SEGURANÇ	A PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	645.000,00
2.036	Atividade	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
	Monitoramento oduto Esperado:	oesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permantentes, obras e instalações e demais despes . Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública. Serviço mantido		ção do Sistema de Vídeo
Função:	06 - SEGURANÇ	A PÜBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	500.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:		esas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permantentes e demais despesas de custeio necessárias pa	ara a manuteção do Programa de Fortalecim	ento da Polícia civil e
		Programa mantido Progra		
Função:	06 - SEGURANÇ	A PUBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	250.000,00
Total do Pro				1.395.000,00
Total da Un				1.395.000,00
TOTAL DO C	DRGÃO			6.300.000,00
Orgão:	03 - GABINETE	DO VICE PREFEITO		
Unidade:	0001 - Gabinet	e do Vice Prefeito		
Programa:	0401 -GESTÃO	ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			212.000,00
Meta:	Manter as desp	esas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promo	over o aprimoramento de gestão.	
Pr	oduto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	04 - ADMINISTE	AÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	212.000,00
Total do Pro				212.000,00
Total da Un	idade			212.000,00

Página 5

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

rotal do Ó	RGÃO			212.000,0
Orgão:		04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Jnidade:		0001 - Procuradoria Geral do Municipio		
Programa:		0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			30.000,0
Meta:	Manter a Procu	radoria Geral do Município equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materia	al permanente.	
		Unidade equipada		
Função:	04 - ADMINISTF	PAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	L
			Total da Ação:	30.000,0
2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			1.700.000,0
Pro	meio de sua rep oduto Esperado:	esas de pessoal e encargos sociais demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividade presentação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridica Unidade mantida	amente os órgãos da estrutura administrativa do m	nunicípio.
Função:	04 - ADMINISTF	PAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	L
			Total da Ação:	1.700.000,0
otal do Pro				1.730.000,0
otal da Unio				1.730.000,0
OTAL DO Ó	RGÃO			1.730.000,0
rgão:	05 - CONTROL	ADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Jnidade:	0001 - Controla	adoria Geral do Municipio		
Programa:	0401 -GESTÃO	ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			10.000,0
Meta:	Manter a Contro	oladoria Geral do Município equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materia	al permanente.	
		Unidade equipada		
Função:	04 - ADMINISTF	RAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	
			Total da Ação:	10.000,0
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Unidade	
	Ordinário Livre			570.000,0
		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Co	ontroladoria geral do Município.	
Pro	oduto Esperado:	Unidade mantida		



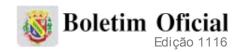
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	
			Total da Ação:	570.000,0
otal do Pro	grama			580.000,0
otal da Uni	idade			580.000,0
OTAL DO Ć	ORGÃO			580.000,0
orgão:	06 - SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Inidade:	0001 -Gabinet	e da Secretaria Mun de Administração		
Programa:	0401 -GESTÃ	O ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.005	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			300.000,0
Meta:	Manter as as u	nidades da SMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e m	naterial permanente.	
Pr	oduto Esperado	o: Unidades mantidas		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	L
			Total da Ação:	300.000,0
2.013	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			900.000,0
Meta:	Manter as des	pesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do g	gabinete da Secretaria Municipal de Administração.	
Pr	oduto Esperado	b: Unidade mantida.		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	L
			Total da Ação:	900.000,0
2.014	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	,
Recurso	Ordinário Livre			657.000,0
Meta:	Manter as des	pesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades c	la Tecnologia da Informação e Comunicação. Manto	er o funcionamento da red
weta:	(telefonia, inte	rnet, etc.).		
Pr	oduto Esperado	o: Unidade mantida.		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 126 - TEONOLOGIA DA INFOF	RMAÇÃO
			Total da Ação:	657.000,0
2.015	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			300.000,0
Meta:	Manter as des	pesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.		
Pr	oduto Esperado	p: Projeto mantido.		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	126 - TEONOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	300.000,0
2.016	Atividade	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Unidade	•
Recurso	Ordinário Livre			150.000,0

Página 7

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
Meta:	Atender as desp	esas necessarias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.		
Pr	oduto Esperado:	Centro de TI instalado		
Função:	04 - ADMINISTF	AÇÃO	126 - TEONOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	150.000,00
2.017	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Tercerizada	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00
Meta:	Manter as desp	esas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Tercerizada		
Pr	oduto Esperado:	Rede de Comunicação mantida		
Função:	04 - ADMINISTF	AÇÃO	126 - TEONOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	400.000,00
2.018	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			80.000,00
Meta:	retransmitidos.	iços necessarios ao funcionaemnto da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre	de retransmissão. Adquirir equipament	os para ampliação de canais
		Serviço mantido		
Função:	04 - ADMINISTE	ÁÇÃO	Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES	
			Total da Ação:	80.000,00
Total do Pro	grama			2.787.000,00
Total da Uni	idade			2.787.000,00
Unidade:	0002 - Divisão	de Material e Patrimonio		
Programa:	0401 -GESTÃO	ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.019	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		•	944.000,00
Meta:	serviços necess	esas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvim ários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a re so ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.		. ,
Pr	oduto Esperado:	Unidade mantida.		
	04 - ADMINISTF		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GER	AL
			Total da Ação:	944.000,00
Total do Pro	grama		•	944.000,00
Total da Uni	idade			944.000,00
Unidade:	0003 - Divisão	de Licitações		
Programa:	0401 -GESTÃO	ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018



Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

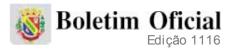
2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre	<u> </u>		600.000,00
Meta:	as licitações pa	esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações na a obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.	ecessárias à unidade no desenvolvimento d	as atividades de promove
		Unidade mantida.		
Função:	04 - ADMINISTE	PAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	600.000,00
Total do Pro	0			600.000,00
Total da Uni				600.000,00
Unidade:	0004 - Divisão	de Recursos Humanos		
- 5		ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.006	Projeto	Previdência Complementar - Projeto	Pessoas	1
				50.000,00
	,	empresa especializada para consultoria e elaboração do plano de previdência complementar do servidor público mu	unicipal.	
		Projeto realizado		
Função:	04 - ADMINISTE	XQÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				50.000,00
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.729.000,00
Meta:	desenvolviment	pesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da o da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais. Unidade mantida.	divisão. Manter o controle dos atos de	pessoal e oportunizar o
	04 - ADMINISTE		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
runção.	04 - ADIVITNISTE	eryau T	Total da Ação:	2.729.000,00
2.022	Atividade	Programa do Oppositação do Societação	,	2.729.000,00
	Ordinário Livre	Programa de Capacitação de Servidores	Pessoas	200.000.00
Recurso				200.000,00
		na de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualic	lade na prestação dos serviços.	
		Programa mantido	lour a road a partition of a compar	
Função:	04 - ADMINISTE	MACO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	202 202 2
			Total da Ação:	200.000,00
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	Pessoas	1.200
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:	Atender despes	a para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.		

Página 9

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Anexo de Metas e Prioridades - Lei 2197 -	ANEXOT	
		o: Servidores atendidos.		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	•
			Total da Ação:	300.000,00
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servido Público Municipal	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:		a de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, tr	einamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhor	ia e a qualidade no serviço
		c: Servidores atendidos.		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO ŒRAL	
				50.000,00
2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	Pessoas	
Recurso	Ordinário Livre			45.000,00
Meta:	Criar um progr	ama de incentivos para os ministrantes/servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitar	ndo o conhecimento e talentos dos servidores do quadro pro	prio.
Pr	oduto Esperado	o: Servidores atendidos.		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				45.000,00
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	Pessoas	
Recurso	Ordinário Livre			100.000,0
Meta:		estras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e m	edicina no trabalho. Estruturando a equipel com médico do	trabalho, assistente
		p: Programa mantido		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				100.000,0
2.027	Atividade	Promover Eventos em comemoração ao Dia do Servidor Público	Pessoas	
Recurso	Ordinário Livre			80.000,00
Meta:	Promover eve	nto em comemoração ao dia do servidor, com gincanas, palestras, almoço ou afins. Comportar a l	ocação de brinquedos, tendas, espaços e adereços. Aquisi	ção de prêmios, brindes,
ivicia.	afins. Contrata	ção de serviços de terceiros com apoio no evento.		
Pr	oduto Esperado	o: Evento realizado		
Função:	04 - ADMINIST	RAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				80.000,0
Total do Pro	ograma			3.554.000,0
Total da Un	idade			3.554.000,0
Unidade:	0005 - Divisão	de Administração		
Programa:	0401 -GESTÃ	O ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.007	Projeto	Aquisição de instalações e Equipamentos para o Arquivo Municipal	Unidade	,
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Adquirir equip	amentos e material permanente para o funcionamento do Arquivo Municipal.		



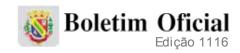
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

	adata Faran 1	Accepting Manufactural conductors		
	oduto Esperado: 04 - ADMINISTF	Arquivo Municipal equipado.	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO ŒRA	
runção:	04 - ADIVIINIST	AÇAO T	Total da Ação:	200.000,00
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Unidade	200.000,00
Recurso	Ordinário Livre	ivialidate ição das Attividades da Divisão de Administração	Offidade	2.491.000,0
Meta:	de controlar a t	esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administr ramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecime a de proprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalida	no de água, de energia elétrica, de telefonia;	
Pro		Tunidade mantida.		
	04 - ADMINISTE		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	
3			Total da Ação:	2.491.000,0
2.029	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	Pessoas	600
Recurso	Ordinário Livre	<u> </u>		1.579.000,0
Meta:	Ofertar aliment	ação aos servidores de menor remuneração.	<u>.</u>	
Pro	oduto Esperado:	Servidor atendido		
Função:	04 - ADMINISTE	AÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	_
			Total da Ação:	1.579.000,0
Total do Pro	grama			4.270.000,0
Total da Uni	dade			4.270.000,0
total do Ó)RGÃO			12.155.000,0
Orgão:	07 - SECRETAL	RIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ū		e da Secretaria Municipal de Finanças		
		ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.009	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para sa Unidades - SMF	Unidade	
	Ordinário Livre			70.000.0
Meta:	Manter as as ur	idades da SMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material	permanente.	
Pro	oduto Esperado:	Unidades equipadas		
Função:	04 - ADMINISTE	AÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINAN	ICEIRA
			Total da Ação:	70.000,0
2.030	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMF	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			454.000,0
Recurso	Vinculado - Out	ras Vinculações		220.000,0
Met a:		pesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do (sira, contábil e tributária do Município.	Gabinete da Secretaria Municipal de Finança	s , visando a execução da

Página 11

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197	- ANEXO 1	
Produto Esperado: Unidade mantida		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINAN	ICEIRA
variation of the state of the s	Total da Ação:	674.000,00
Total do Programa	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	744.000.00
Total da Unidade		744.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Administração Financeira		
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Código Tipo Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
0.001 Atividade Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Unidade	12
Recurso Ordinário Livre		2.300.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERMÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Méta: Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.		
Produto Esperado: Parcelas pagas		
	Total da Ação:	2.300.000,00
0.002 Atividade Amortização e Encargos da Divida Parcelada INSS	Unidade	4
Recurso Ordinário Livre		1.000.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERMÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Meta: Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da divida confessada junto ao INSS		
Produto Esperado: Parcelas pagas.		
	Total da Ação:	1.000.000,00
0.003 Atividade Liquidação de Sentenças Judiciais	R\$	200.000
Recurso Ordinário Livre		200.000,00
Meta: Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios		
Produto Esperado: Valores pagos		
Função: 28 - ENCARGOSESPECIAIS	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINAN	
	Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa		3.500.000,00
Programa: 0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código Tipo Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.031 Atividade Manutenção das Atividades da Divisão de Administação Financeira	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre		3.160.000,00
Recurso Vinculado - Outras Vinculações		452.000,00
Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das ativ financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrim		nejar e executar as políticas
Produto Esperado: Unidade mantida	ioniai do manapio.	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINAN	I/FIRA
Tuligae. 1947-Advillation rayae	audiulição. 123 - ADMINISTRAÇÃO FINAN	ICLI Y



Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

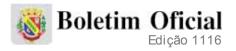
			Total da Ação:	3.612.000,00
Total do Pro	grama		,	3.612.000,00
Total da Uni	dade			7.112.000,00
Unidade:		0003 - Divisão de Administração Tributaria		
Programa:		0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.032	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributaria	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.350.000,00
Recurso	Vinculado - Out	ras Vinculações		152.000,00
Meta:	lançamento, arr notificações par	esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão c ecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimanto da dívida ativa d a pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.		
Pro	oduto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	04 - ADMINISTE	AÇÃO	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
			Total da Ação:	1.502.000,00
Total do Pro				1.502.000,00
Total da Uni	dade			1.502.000,00
TOTAL DO Ó	RGÃO			9.358.000,00
Orgão:		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:		0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP		
Programa:		1502 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.052		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Unidade de Medida Unidade	2010
	Ordinário Livre	Adulsição de Equipamentos e Materiai i ermanente para a officiade - 30003	Offidade	200.000.00
		idades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquir	nae eunrindo ae necessidades com a aqui	,
		Unidades equipadas.	ias, saprindo as necessidades com a aqui	ação de , equipamentos e
	15 - URBANISM		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA UR	RANA
Turição.	10 - OI WHIGH		Total da Ação:	200.000,00
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMOSP	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		Sindado	1.752.000.00
		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria , visanc	lo o apromoramento de gestão	52.000,00
		Unidade mantida		
	15 - URBANISM		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GER	AL.
. aça.ə.	1.5 5.2.1.10		Total da Ação:	1.752.000,00
Total do Pro	grama		10101 001 19001	1.952.000,00
	J			

Página 13

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Total da Ur	nidade			1.952.000,00
Unidade:	004 - Divisão d	e Obras		
Programa	: 0402 - INTEGR	AÇÃO COMUNITARIA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.011	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitarios	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:		nidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros.		
P		Centro comunitário construído/reformado.		
Função:	04 - ADMINISTE	YAÇÃO	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITA	ÁRIA
			Total da Ação:	500.000,00
Total do Pr	ograma			500.000,00
Programa	: 1502 - INFRAE	STRUTURA URBANA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.100.000,00
T CCC I SO	Vinculado - Out	ras Vinculações		500.000,00
Meta:	de obras públic		ividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das c	onstruções e a manutenção
P		Unidade mantida		
Função:	15 - URBANISM	^	0.14 % 454 INITED FOREITH IDA LIED	
		0	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URB	ANA
		0	Subtunção: 451 - INHA-ESIRUTURA URB Total da Ação:	2.600.000,00
Total do Pr		0	,	2.600.000,00 2.600.000,00
Total do Pr Total da Ur		0	,	2.600.000,00
		0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas	,	2.600.000,00 2.600.000,00
Total da Ur	nidade		,	2.600.000,00 2.600.000,00
Total da Ur Unidade:	nidade	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação	,	2.600.000,00 2.600.000,00
Total da Ur Unidade: Programa	Tipo Projeto	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA	Total da Ação:	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053	nidade : : Tipo	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação	Total da Ação: Unidade de Medida	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00
Total da Ur Unidade: Programa Código	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Galerias Pluviais	Total da Ação: Unidade de Medida	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053 Recurso Meta:	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out Construir galeri	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Calerias Pluviais ras Vinculações as pluviais em várias ruas da cidade.	Total da Ação: Unidade de Medida	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018 3.000 215.000,00
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053 Recurso Meta:	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out Construir galeri	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Galerias Pluviais ras Vinculações as pluviais em várias ruas da cidade. Calerias pluviais construídas.	Total da Ação: Unidade de Medida	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018 3.000 215.000,00
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053 Recurso Meta:	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out Construir galeri	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Galerias Pluviais ras Vinculações as pluviais em várias ruas da cidade. Calerias pluviais construídas.	Total da Ação: Unidade de Medida	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018 3.000 215.000,00 249.000,00
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053 Recurso Meta:	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out Construir galeri	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Galerias Pluviais ras Vinculações as pluviais em várias ruas da cidade. [Calerias pluviais construídas.	Unidade de Medida Unidade de Medida Metros Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URB Total da Ação:	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018 3.000 215.000,00 249.000,00
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053 Recurso Meta:	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out Construir galeri	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Galerias Pluviais ras Vinculações as pluviais em várias ruas da cidade. Calerias pluviais construídas.	Unidade de Medida Metros Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URB	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018 3.000 215.000,00 249.000,00
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053 Recurso Meta: Função:	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out Construir galeri roduto Esperado:	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Galerias Pluviais ras Vinculações as pluviais em várias ruas da cidade. [Calerias pluviais construídas.	Unidade de Medida Unidade de Medida Metros Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URB Total da Ação:	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018 3.000 215.000,00 249.000,00
Total da Ur Unidade: Programa Código 1.053 Recurso Meta: Função:	Tipo Projeto Ordinário Livre Vinculado - Out oduto Esperado: 15 - URBANISM Projeto	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA Nome da Ação Construção de Galerias Pluviais ras Vinculações as pluviais em várias ruas da cidade. Galerias pluviais construídas. O	Unidade de Medida Unidade de Medida Metros Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URB Total da Ação:	2.600.000,00 2.600.000,00 3.100.000,00 2018 3.000 215.000,00 249.000,00



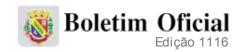
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		: Vias pavimentadas		
Função:	15 - URBANISM	.0	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URE	BANA
			Total da Ação:	2.000.000,00
1.055	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	M²	160.000
Recurso	Ordinário Livre			3.700.000,00
recuiso	Vinculado - Out	ras Vinculações		1.600.000,00
Meta:	Dodizor obroo	do recono enfáltico: realizar anorgaños do tano burgosar realizar obras canacisia nara melharia e conursar.	no do trafago no norimetro urbano (rotatorico necesar	dos ets)
		de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e seguranç : Malha viária conservada	ça do trarego no perimetro urbano (rotatorias, passare	elas,etc).
	15 - URBANISM		Outstanding AEA INITIA FORD IT IDA LID	20010
Função:	115 - URBANISVI	0	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URE	
		Ta	Total da Ação:	5.300.000,00
1.056	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviarios	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre			1.400.000,00
		ras Vinculações		100.000,00
Meta:		os leves, veículos pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços po	úblicos. Hrmar convênios para aquisição de equipamei	ntos.
		Veículos/máquinas/equipamentos adquiridos.	T	
Função:	15 - URBANISM	0	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URE	
	1		Total da Ação:	1.500.000,00
2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			4.200.000,00
		ras Vinculações		2.000.000,00
Meta:		pesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades	es da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando	a execução dos servicos de
		manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.		, , , ,
D-				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		Unidade mantida		
Função:	roduto Esperado 15 - URBANISM	Unidade mantida	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URE	BANA
Função:	15 - URBANISM	Unidade mantida	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URE Total da Ação:	BANA 6.200.000,00
Função: Total do Pro	15 - URBANISM ograma	Unidade mantida		BANA 6.200.000,00 15.464.000,00
Função: Total do Pro Total da Un	15 - URBANISM ograma nidade	Unidade mantida O		BANA 6.200.000,00
Função: Total do Pro Total da Un Unidade:	15 - URBANISM ograma nidade 0007 - Divisão	Unidade mantida O de Serviços Públicos		BANA 6.200.000,00 15.464.000,00
Função: Total do Pro Total da Un Unidade:	15 - URBANISM ograma nidade	Unidade mantida O de Serviços Públicos		BANA 6.200.000,00 15.464.000,00
Função: Total do Pro Total da Un Unidade:	15 - URBANISM ograma nidade 0007 - Divisão	Unidade mantida O de Serviços Públicos OS PÚBLICOS Nome da Ação	Total da Ação: Unidade de Medida	BANA 6.200.000,00 15.464.000,00
Função: Total do Pro Total da Un Unidade: Programa:	ograma nidade 0007 - Divisão 1503 - SERVIÇ Tipo Projeto	Unidade mantida O de Serviços Públicos OS PÚBLICOS Nome da Ação Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Total da Ação:	6.200.000,00 15.464.000,00 15.464.000,00 2018
Função: Total do Pro Total da Un Unidade: Programa: Código	ograma iidade 0007 - Divisão 1503 - SERVIQ Tipo Projeto Ordinário Livre	Unidade mantida O de Serviços Públicos OS PÚBLICOS Nome da Ação Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Total da Ação: Unidade de Medida Unidade	6.200.000,00 15.464.000,00 15.464.000,00
Total do Pro Total da Un Unidade: Programa: Código 1.057 Recurso Meta:	ograma idade 0007 - Divisão 1503 - SERVIÇ Tipo Projeto Ordinário Livre Manter a Divisã	Unidade mantida O de Serviços Públicos COS PÚBLICOS Nome da Ação Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos do de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos	Total da Ação: Unidade de Medida Unidade	6.200.000,00 15.464.000,00 15.464.000,00 2018
Total do Pro Total da Un Unidade: Programa: Código 1.057 Recurso Meta:	ograma idade 0007 - Divisão 1503 - SERVIÇ Tipo Projeto Ordinário Livre Manter a Divisã	Unidade mantida O de Serviços Públicos OS PÚBLICOS Nome da Ação Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Total da Ação: Unidade de Medida Unidade	6.200.000,00 15.464.000,00 15.464.000,00 2018

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
			Total da Ação:	100.000,00
1.058	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	Unidade	1
Da au	Ordinário Livre			300.000,00
Recurso	Vinculado - Ou	ras Vinculações		200.000,00
Meta:	Adquirir de Vei	culos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de	e equipamentos.	
Pr	oduto Esperado	Veículos/ Equipamentos adquiridos		
Função:	15 - URBANISN	0	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	500.000,00
2.124	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Unidade	1
	Ordinário Livre			3.075.000,00
Recurso	Vinculado - Ou	ras Vinculações		500.000.00
	oduto Esperado	dos, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros. Unidade mantida	, ,	•
Função:	15 - URBANISW	10	Subfunção: 452 - SERMÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	3.575.000,00
2.125	Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			850.000,00
		ras Vinculações		150.000,00
Meta:		esas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos Serviços de Limpeza Pú	blica.	
		: Unidade mantida	Ta	
Função:	15 - URBANISW	10	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	1 000 000 00
0.400		Manufacture W. a. Annalis W. day One land do One land	Total da Ação: Unidade	1.000.000,00
2.126	Atividade Ordinário Livre	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemiterio	Unidade	500.000.00
Recurso				500.000,00
Meta:		ades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.		
	15 - URBANISM	Cemitérios mantidos.	O.bf.maza. 452 CTM/CCCLIDDANICC	
Função:	15 - URBANISV	10	Subfunção: 452 - SERMÇOS URBANOS Total da Ação:	500.000,00
Total do Pro	ograma		iotal da rição.	5.675.000,00
Programa:	<u> </u>	O AMBIENTAL	<u> </u>	,
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.130	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças	Metros	10
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter os paro	jues e praças com obras de recuperação .		



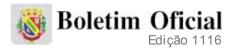
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Pro	oduto Esperado:	Rede de esgoto construída		
	15 - URBANISM		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URB	ANA
,	,		Total da Ação:	200.000,0
2.131	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Unidade	•
Recurso	Ordinário Livre			1.600.000,0
Necui so	Vinculado - Out	ras Vinculações		1.000.000,0
		esas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciame	ento dos Resíduos Sólidos e dos Serviços de L	impeza Pública.
		Serviço mantido.		
Função:	18 - GESTÃO AM	/BIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
			Total da Ação:	2.600.000,0
Total do Pro	•			2.800.000,0
Total da Uni	dade			8.475.000,0
Unidade:		0009 - Fundo Municipal de Iluminação Pública		
Programa:		1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.059	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública	Metros	80
	Vinculado - Out	,		1.464.000,0
		baixa tensão em diversas ruas para atendimento a iluminação pública.	1	
		Rede elétrica ampliada		
Função:	15 - URBANISM	0	452 - SERMIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	1.464.000,0
2.127	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Unidade	
		ras Vinculações		3.000.000,0
		esas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serv Também de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serv	riços de Iluminação Pública.	
		Serviço mantido.		
Função:	15 - URBANISM	0	452 - SERMIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	3.000.000,0
Total do Pro				4.464.000,0
Total da Uni				4.464.000,0
TOTAL DO Ó	RGAO			33.455.000,0
Orgão:		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL		
Unidade:		0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC		
Programa:		2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.061	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			100.000,0

Página 17

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
Meta:	Manter as as ur	idades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de A	Assistência a Comunidade, suprindo as nec	cessidades com a aquisição
Pr	oduto Esperado:	Unidades equipadas.		
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI	AL
	•		Total da Ação:	100.000,00
2.133	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre	<u> </u>		700.000,00
Meta:	econômico, a d	esas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secreta efesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.	aria, visando a execução de ações voltad	das para o desenvolvimento
		Unidade mantida.		
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI	
			Total da Ação:	700.000,00
Total do Pro				800.000,00
Total da Uni	idade			800.000,00
Unidade:		0002 - Divisão de Desenvolvimento Economico		
Programa:		2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.062	Projeto	Expansão e Infraestrutura do Distrito Industrial	M²	198.425
Recurso	Ordinário Livre		•	1.077.000,00
Meta:	Adquirir área de	e terreno para expansão do Distrito Industrial e realização de serviços de terraplanagem para preparação das áreas a	a serem utilizadas. Desenvolver ações volt	adas a infraestrutura do
Pr	oduto Esperado:	Distrito expandido.		
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI	AL
			Total da Ação:	1.077.000,00
1.063	Projeto	PoloTB - Pólo Logístico de Telêmaco Borba	M²	
Recurso	Ordinário Livre			625.000,00
Meta:	Implantar polo	logístico de transporte de cargas, de forma a reduzir o trafego de veícuos pesados no perímetro urbano. Apoiar as e	mpresas do Distrito Industrial do Municípi	io. Manter despesas para
Pr	oduto Esperado:	Centro logístico implantado		
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI	AL
			Total da Ação:	625.000,00
1.064	Projeto	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.000.000,00
Meta:	Manter conveni	o de Cooperação Técnica e Financeira SEBRAE		
Pr	oduto Esperado:	Convênio mantido		
Função:	22 - INDÚSTRIA	·	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI	AL
			Total da Ação:	1.000.000,00
2.134	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Economico	Unidade	1



Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

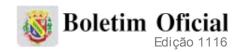
Recurso	Ordinário Livre			546.000,00
Met a:		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da D lustrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, inc		
Pro	oduto Esperado:	Unidade mantida.	,	
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRA	AL
			Total da Ação:	546.000,00
2.135	Atividade	Exposições e Feiras da Industria e/ ou Setor da Madeira	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre		•	250.000,00
Meta:	Realizar exposiç	ões e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do seto	or.	
Pro	oduto Esperado:	Event os realizados		
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRA	AL
			Total da Ação:	250.000,00
2.136	Atividade	Programa de Fortalecimento do Empreendor Local	Unidade	
Dogurso	Ordinário Livre	·		40.000,00
Meta:	direcionados ao	ama de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço públ s microsempreendedores;	co e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Real	lização de palestras e fórun
Meta:	direcionados ao	•	co e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Rea	lização de palestras e fórun
Meta:	direcionados ao	s microsempreendedores; Convênio mantido	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI.	AL
Meta: Pro Função:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA	s microsempreendedores; Convênio mantido		AL 40.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA ograma	s microsempreendedores; Convênio mantido	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI.	AL 40.000,00 3.538.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA ograma	s microsempreendedores; Convênio mantido	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI.	AL 40.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unidade:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA ograma	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI.	AL 40.000,00 3.538.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Uni Unidade: Programa:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA ograma idade	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTR. Total da Ação:	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio Jnidade: Programa: Código	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRA ograma idade Tipo	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI.	AL 40.000,00 3.538.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio Jnidade: Programa: Código 2.137	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA ograma idade Tipo Atividade	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTR. Total da Ação:	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio Jnidade: Programa: Código 2.137	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRA ograma idade Tipo	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTR. Total da Ação: Unidade de Medida	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio Junidade: Programa: Código 2.137 Recurso Meta:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA ograma idade Tipo Atividade Ordinário Livre Manter o funcio	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI. Total da Ação: Unidade de Medida Unidade Unidade Unidade Unidade	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00 2020
Meta: Programa: Código 2.137 Recurso Meta:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA grama idade Tipo Atividade Ordinário Livre Manter o funcio, mercado de tral	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação Manutenção das Atividades da Divisão de Assistencia a Comunidade onamento da Divisão de Assistencia a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de co	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI. Total da Ação: Unidade de Medida Unidade Unidade Unidade Unidade	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00 2020
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio Jnidade: Programa: Código 2.137 Recurso Meta:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA grama idade Tipo Atividade Ordinário Livre Manter o funcio, mercado de tral	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação Manutenção das Atividades da Divisão de Assistencia a Comunidade onamento da Divisão de Assistencia a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de coalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou pu	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI. Total da Ação: Unidade de Medida Unidade Unidade Unidade Unidade	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00 2020
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio Jnidade: Programa: Código 2.137 Recurso Meta:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRIA ograma idade Tipo Atividade Ordinário Livre Manter o funcio mercado de tral oduto Esperado:	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação Manutenção das Atividades da Divisão de Assistencia a Comunidade onamento da Divisão de Assistencia a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de coalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou pu	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI. Total da Ação: Unidade de Medida Unidade Unidade Usteio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e arcerias de interesse da administração.	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00 2020
Meta: Pro Função: Total do Pro Total da Unio Jnidade: Programa: Código 2.137 Recurso Meta:	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRA ograma idade Tipo Atividade Ordinário Livre Manter o funcio mercado de tral oduto Esperado: 11 - TRABALHO	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação Manutenção das Atividades da Divisão de Assistencia a Comunidade onamento da Divisão de Assistencia a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de coalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou pu	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI. Total da Ação: Unidade de Medida Unidade Unidade usteio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e arcerias de interesse da administração. Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00 2020 290.000,00 e inserção do trabalhador no
Meta: Programa: Codigo 2.137 Recurso Meta: Programa: Codigo 2.137 Recurso Meta: Programa: Codigo 2.137	direcionados ao oduto Esperado: 22 - INDÚSTRA ograma idade Tipo Atividade Ordinário Livre Manter o funcio mercado de tral oduto Esperado: 11 - TRABALHO	s microsempreendedores; Convênio mantido 0003 - Divisão de Assistencia a Comunidade 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Nome da Ação Manutenção das Atividades da Divisão de Assistencia a Comunidade conamento da Divisão de Assistencia a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de conalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou publicidade mantida.	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRI. Total da Ação: Unidade de Medida Unidade Unidade Usteio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e arcerias de interesse da administração. Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE Total da Ação:	AL 40.000,00 3.538.000,00 3.538.000,00 2020 290.000,00 e inserção do trabalhador no 290.000,00 290.0000,00 290.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.000000,00 200.0000,00 200.00000,00 200.00000,00 200.0000,00 200.00000

Página 19

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	25.000,00
2.139	Atividade	Manuteção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas	350
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Manter cursos	profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvime	ento de cursos profissionalizantes.	
Pro	oduto Esperado:	Pessoas atendidas.		
Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	250.000,00
2.140	Atividade	Manuteção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00
	oduto Esperado:	ama de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e imp Programa mantido.		
Função:	20 - AGRICULTU	JRA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODU	,
			Total da Ação:	400.000,00
Total do Pro	grama	T		965.000,00
Programa:		2301 - COMÉRCIO E TURISMO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.142	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Unidade	1.000
Recurso	Ordinário Livre			35.000,00
		o de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON		
		Atendimentos média/mês realizados		
Função:	23 - COMÉRCIC	DESERVIÇOS	Subfunção: 422 -DIRETOS INDIVIDUAIS, (
			Total da Ação:	35.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.143	Atividade	Manutenção do Programa de Desenvolvimento e Apoio ao Comércio	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	como eventos e	esas necessárias ao funcionamento do programa de desenvolvimento e apoio ao comércio, visando e campanhas publicitarias e apoio as festividades municipais em especial nas datas comemorativas. Programa mantido	o a capacitação do empresário local, deselvover ações de p	romoção do comércio local
	23 - COMÉRCIC		Subfunção: 691 -PROMOÇÃO COMERCIAL	
. ,		·	Total da Ação:	100.000,00
Total do Pro	ograma		,	135.000,00
Total da Uni				1.100.000,00
TOTAL DO Ć	7-			5.438.000,00



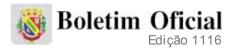
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Unidade: 0001 - Gr Programa: 2701 - Es Código Tip 2.144 Ativid. Recurso Ordinário Meta: Manter a Produto Esp Função: 27 - DES Total do Programa Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	Nome da Ação Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER o Livre as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria perado: Unidade mantida. PORTO E LAZER Divisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Unidade de Medida Unidade Unidade Unidade Unidades culturais, Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO CERAL Total da Ação: Unidade de Medida Unidade	•
Programa: 2701 - ES Código Tip 2.144 Ativid Recurso Ordinário Meta: Manter a Produto Esp Função: 27 - DES Total do Programa Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - ES Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Código Construir	SPORTE E LAZER Nome da Ação Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER o Livre as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria perado: Unidade mantida. PORTO E LAZER Inivisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Unidade u, visando a promoção de atividades culturais, Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO CERAL Total da Ação: Unidade de Medida	1 896.000,00 esportivas e de lazer. - 896.000,00 896.000,00
Código Tip 2.144 Ativid. Recurso Ordinário Meta: Manter a Produto Esp Função: 27 - DESP Total do Programa Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	Nome da Ação Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER o Livre as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria perado: Unidade mantida. PORTO E LAZER invisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Unidade u, visando a promoção de atividades culturais, Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO CERAL Total da Ação: Unidade de Medida	1 896.000,00 esportivas e de lazer. - 896.000,00 896.000,00
2.144 Ativid. Recurso Ordinário Meta: Manter a Produto Esp Função: 27 - DES* Total do Programa Total da Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es* Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Ordinário Construir	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER o Livre as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria perado: Unidade mantida. PORTO E LAZER ilivisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Unidade u, visando a promoção de atividades culturais, Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO CERAL Total da Ação: Unidade de Medida	1 896.000,00 esportivas e de lazer. - 896.000,00 896.000,00
Recurso Ordinário Meta: Manter a Produto Esp Função: 27 - DES Total do Programa Total da Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código Tipo 1.065 Projo Recurso Ordinário Meta: Ordinário Construir	o Livre as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria perado: Unidade mantida. PORIO E LAZER Invisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	s, visando a promoção de atividades culturais, subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO CERAL Total da Ação: Unidade de Medida	esportivas e de lazer.
Meta: Manter a Produto Esp Função: 27 - DES Total do Programa Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria perado: Unidade mantida. PORTO E LAZER Divisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO CERAL Total da Ação: Unidade de Medida	esportivas e de lazer.
Produto Esp Função: 27 - DES Total do Programa Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	perado: Unidade mantida. PORTO E LAZER ivisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO CERAL Total da Ação: Unidade de Medida	- 896.000,00 896.000,00 896.000,00
Função: 27 - DES Total do Programa Total da Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: 07 - DES	PORIO ELAZER livisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Total da Ação: Unidade de Medida	896.000,00 896.000,00 896.000,00
Total do Programa Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código Tip 1.065 Projo Recurso Ordinário Meta: Construir	ivisão de Esportes SPORTE E LAZER Nome da Ação	Total da Ação: Unidade de Medida	896.000,00 896.000,00 896.000,00
Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - E3 Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	SPORTE E LAZER Nome da Ação	Unidade de Medida	896.000,00 896.000,00
Total da Unidade Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - E3 Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	SPORTE E LAZER Nome da Ação		896.000,00
Unidade: 0002 - Di Programa: 2701 - Es Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	SPORTE E LAZER Nome da Ação		,
Programa: 2701 - ES Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	SPORTE E LAZER Nome da Ação		2018
Código Tip 1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir	Nome da Ação		2018
1.065 Proje Recurso Ordinário Meta: Construir			2018
Recurso Ordinário Meta: Construir	eto Construção Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	I Inidade	
Meta. Construir		Unidade	36
iviera:	o Livre		2.574.000,00
esportiva	r e/ou ampliar ginasios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços es a e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer.	sportivos e de lazer, disponibilizando espaços	s adequados para a prática
Produto Esp	perado: Estrutras e espaços esortivos e de lazer		
Função: 27 - DESF	PORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁR	NO
		Total da Ação:	2.574.000,00
1.067 Proje		Unidade	3
Recurso Ordinário	o Livre		125.000,00
	as as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação (nentos e material permanente.	Orientada, suprindo as necessidades com a a	aquisição de veículos leves,
	perado: Unidades equipadas.	1	
	PORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÂR	NO O
		Total da Ação:	125.000,00
1.068 Proje	eto Aquisição de veículos	Unidade	1,00
Recurso Ordinário			350.000,00
Meta: Adquirir ı	microonibus e/ou ônibus riodoviário para uso da secretaria em viagens intermunicipais e interestaduais.		,
	perado: Ônibus adquirido		
Função: 27 - DESF	PORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁR	NO O

Página 21

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
			Total da Ação:	350.000,00
2.145	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Unidade	1
	Ordinário Livre			1.500.000,00
		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, vis	sando a promoção de atividades esportivas, ta	ais como campeonatos,
		Unidade mantida.		
Função:	27 - DESPORTO	<u>ELAZER</u>	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁR	
			Total da Ação:	1.500.000,00
2.146	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Unidade	10,00
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
		s condições de uso os espaços e equipamentos destinados a pratica de esportes comunitarios e lazer. Adquirir equ Espaços mantidos.	uipamentos destinados a prática esportiva e d	e lazer.
	27 - DESPORTO		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁR	IO
runção.	Er BEG Grao		Total da Ação:	100.000,00
Total do Pro	ngrama		Total da rição.	4.649.000,00
Total da Uni				4.649.000.00
Unidade:		0003 - Divisão de Recreação Orientada		
Programa:		2701 - ESPORTE E LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.069	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre	1 3		200.000,00
Meta:	Manter as desp	esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão	de Recreação Orientada, promovendo o funci-	onamento das atividades
		Parques instalados	•	
Função:	27 - DESPORTO	ELAZER	Subfunção: 813 - LAZER	
	•		Total da Ação:	200.000,00
2.147	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre	<u> </u>		210.000,00
	recreativas.	esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão	de Recreação Orientada, promovendo o fun	cionamento das atividades
Pr	oduto Esperado:	Unidade mantida.		
	27 - DESPORTO		Subfunção: 813 - LAZER	
			Total da Ação:	210.000,00
Total do Pro	grama			410.000,00
Total da Uni	idade			410.000,00
Unidade:		0004 - Divisão Cultural	·	



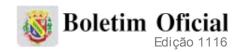
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Programa:		1301 - INCENTIVO A CULTURA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.047	Projeto	Reforma da Casa da Cultura	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			500.000,0
Meta:	Reformar a Cas	a da Oultura		
Pr	oduto Esperado	Casa da Cultura reformada		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	500.000,0
1.048	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	,
Recurso	Ordinário Livre			50.000,0
Meta:	Manter as a Div	risão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves	, equipamentos e material permanente.	
Pr	oduto Esperado	Unidade equipada.		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	50.000,00
1.049	Projeto	Construção de Centro de Eventos	Unidade	,
Ordinário Li	vre			500.000,00
Meta:	Construir o Cen	tro de Eventos		
Pr	oduto Esperado	Espaço construído		
Função:	27 - DESPORTO	ELAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRI	0
			Total da Ação:	500.000,00
2.110	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			600.000,00
Meta:	promoções cult		a manutenção dos cursos, do Teatro da Cas	a da Cultura, de eventos o
Pr	oduto Esperado	Unidade mantida.		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	600.000,00
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			75.000,00
Meta:	Manter despes	as com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.		
Pr	oduto Esperado	Banda mantida		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	75.000,00
2.112	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			55.000,00
Met a:		as de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.	despesas com assinaturas para a atualização	ão do acervo de revistas o

Página 23

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Anexo de Metas e Prioridades - LE	I 2197 - ANEXO 1	
Pro	oduto Esperado	Biblioteca mantida		
	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	55.000,00
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Unidade	•
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Manter despes	as de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação d	e shows e estrutura.	
		Evento realizado		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	500.000,00
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			65.000,00
		ção de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artisticos especiais p	ara o Natal.	
		Evento realizado		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	65.000,0
2.115	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre 200.00			
Meta:	Manutenção de eventos.	e despesas para aquisição de materiais de consumo e de apoio a eventos e promoções cul	turais, contratação de grupos artisticos, transporte e locação de equipa	mentos para logistica de
Pro	oduto Esperado	Eventos realizados		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	200.000,0
Total do Pro				2.545.000,0
Total da Uni	idade			2.545.000,0
Unidade:		0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador		
Programa:		2701 - ESPORTE E LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.148	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Unidade	18
Recurso	Ordinário Livre			200.000,0
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de material consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.			
Pro	oduto Esperado	Eventos realizados		
Função:	27 - DESPORTO	ELAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO)
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Pro	grama			200.000,00
Total da Uni				200.000,00
Unidade:		0005 - Fundo Municipal de Cultura		



Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

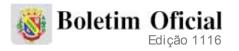
		Allexo de Metas e Filolidades - ELI 2197 - ANEXO 1				
Programa:		1301 - INCENTIVO A CULTURA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018		
2.116	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Oultura	Unidade	1		
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00		
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.					
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
,		Unidade mantida	Total da Ação:	60.000,00		
Total do Pro			rotal darigae.	60.000,00		
Total da Un	0			60.000,00		
TOTAL DO C				8.760.000,00		
Orgão:		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u> </u>			
Unidade:	0001 - Gabinet	e do Secretário - SME				
Programa:		ÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018		
2.087	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario	Unidade	1		
Recurso	Ordinário Livre			170.000,00		
Recurso	Vinculado - Educação			530.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com enfase nas atividades de administrar, planejar, coorden Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.					
Pr		Unidade mantida				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
			Total da Ação:	700.000,00		
2.088		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Unidade	1		
Recurso	Vinculado - Edu	cação		20.000,00		
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.					
		Conselho mantido				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
			Total da Ação:	20.000,00		
Total do Pro	•			720.000,00		
Total da Un	idade			720.000,00		
Unidade:		0002 - Divisão de Administração de Ensino				
Programa:		1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO				

Página 25

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

	Nome da Ação Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pescola e Seção de Apoio ao Estudante		2018		
Recurso Vinculado - Ed Meta: Adquirir veícu Produto Esperad	Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante				
Recurso Vinculado - Ed Meta: Adquirir veícu Produto Esperad	• •	I ladada			
Meta: Adquirir veícu Produto Esperad	·	Unidade			
Produto Esperad	ducação		40.000,0		
	ulos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao	Estudante			
Função: 12 - EDUCAÇÃ	do: Veículo adquirido				
	ÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Total da Ação:	40.000,0		
1.029 Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para as Unidades Administrativas da Educação	Unidade			
Recurso Vinculado - Ed	ducação		20.000,0		
	unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e mater	iais permanentes.			
Produto Esperad	do: Unidades equipadas				
Função: 12 - EDUCAÇÃ	ÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO ŒRA	L		
		Total da Ação:	20.000,0		
2.089 Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Unidade			
Vinculado - Ed	ducação		2.340.000,0		
Meta: Manter as de	espesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunio	dades a adolescentes através do Programa	Menor Aprendiz na		
Produto Esperad	do: Unidade mantida				
Função: 12 - EDUCAÇÃ	ÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO ŒRA	L		
,		Total da Ação:	2.340.000,0		
tal do Programa			2.400.000,0		
tal da Unidade			2.400.000,0		
nidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Tecnico Pedagógico				
rograma:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO				
Código Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018		
2.090 Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagogico	Unidade			
Recurso Vinculado - Ed	fducação		2.200.000,0		
Meta: Proposta Ped profissionais	Manter as despessas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Tecnico Pedagógico. Desenvol Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada pa profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, CM Secretaria Municipal de Educação.				
	do: Unidade mantida				
Função: 12 - EDUCAÇÃ		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA			
rangao. 12-1200Agr		Total da Ação:	2.200.000,0		
2.091 Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas	2.200.000,0		
Recurso Vinculado - Ed		1 03003	40.000,0		

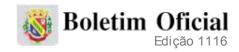


Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Valorizar as me	hores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
		Servidores atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO ŒRAL	
			Total da Ação:	40.000,0
Total do Prog	grama		,	2.240.000,0
Total da Unid	dade			2.240.000,0
Jnidade:		0004 - Ensino Fundamental		
Programa:		1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para as unidades do Ensino Fundamental	Unidade	2
Recurso	Vinculado - Edu	cação		100.000,0
Meta:	Manter as as un	idades do ensino fundamental equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material pe	rmanente.	
		Unidades equipadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	100.000,0
1.033	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Slivestre e Castro Alves	Unidade	
Recurso	Vinculado - Edu	cação		1.500.000,0
		olas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		
		Escolas reformadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
•			Total da Ação:	1.500.000,0
1.034	Projeto	Ampliação e reforma das Escolas Municipais Prof. Paulo Freire e Leopoldo Mercer	Unidade	
Recurso	Vinculado - Edu	cação		700.000,0
Meta:	Ampliar e reform	mar as Escolas Municipais Leopoldo Mercer e Prof. Paulo Freire		
Pro	oduto Esperado:	Escolas ampliadas/reformadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	700.000,0
		Aquisição de terrenso para ampliação da Esc. Mun. Prof. Paulo Freire e da Escola Municipal Terezinha de Jesus		
1.035	Projeto	Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus	Unidade	
	Vinculado - Edu			310.000,0
		para ampliar a Escola Municipal Prof. Paulo Freire		
Pro	oduto Esperado:	Terrenos adquiridos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	·
			Total da Ação:	310.000,0
		Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Pérides Pacheco, Fabiano Braga Cortes, Bento		
1.036	Projeto	Mossurunga e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Slva e 31 de Março	Unidade	

Página 27

Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO	1	
Recurso Vinculado - Educação		1.000.000,00
Meta: Reformar as quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Dep. Fabiano Braga Cortes. Dep, Pérides Pacheco da Slva, Conselhe	eiro Zacarias, Costa e SIva e 31 Março e Bento Mo	ossurunga.
Produto Esperado: Escolas reformadas		
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Total da Ação:	1.000.000,00
1.038 Projeto Condusão da reforma da Esc. Mun. Artur da Costa e Slva	Unidade	1
Recurso Vinculado - Educação		1.000,00
Meta: Conduir a reforma da Esc. Mun. Artur da Costa e SIva		
Produto Esperado: Escola reformadas		
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Total da Ação:	1.000,00
1.039 Projeto Condusão da ampliação e reforma das Escolas Municipais Dr. Eudides Marcola e Pres. Castelo Branco	Unidade	2
Recurso Vinculado - Educação		1.000,00
Meta: Conduir a ampliação e reforma das Escolas Municipais Dr. Eudides Marcola e Pres. Castelo Branco		
Produto Esperado: Escola ampliada/reformada		
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Total da Ação:	1.000,00
2.092 Atividade Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000
Recurso Vinculado - Educação		22.272.000,00
Meta: Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, ex Produto Esperado: Alunos atendidos	quipamentos, contratação de serviços e provimen I	to de profissionais)
Função: 12 - BDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
- conquer 1-2	Total da Ação:	22.272.000,00
2.093 Atividade Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Unidade	5.000
Recurso Vinculado - Educação		800.000,00
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
Produto Esperado: Alunos atendidos		
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	Total da Ação:	800.000,00
2.094 Atividade Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Unidade	5.000
Recurso Ordinário Livre	•	1.107.000,00
Recurso Vinculado - Educação		639.000,00
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adult	os	,
Produto Esperado: Alunos atendidos		
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
ruiiçau. [12-DUUAÇAU	Jaubiurição. 36 i - ENSINO FONDAMENTAL	



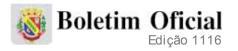
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

			Total da Ação:	1.746.000,00
2.095	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300
Recurso	Vinculado - Edu	cação	·	396.000,00
Meta:	Fornecer Transp	porte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
Pro	oduto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTA	L
			Total da Ação:	396.000,00
2.096	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Unidade	23
Recurso	Vinculado - Edu	ração		300.000,00
Meta:	Manter e conse	ervar dos prédios das Escolas Municipais		
Pro	oduto Esperado:	Prédios conservados		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTA	L
			Total da Ação:	300.000,00
2.097	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Edu	cação		150.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS	EADULTOS
Meta:	Prover condiçõe	es de atendiments aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, cor	ntratação de servicos e provimento de profissionais)	
		Alunos atendidos		
			Total da Ação:	150.000,00
2.098	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Edu	cacão	1	14.000,00
Meta:	Adquirir uniforn	ne escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos	1	,
Pro	oduto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS	EADULTOS
			Total da Ação:	14.000,00
Total do Pro	grama		_	29.290.000,00
Total da Uni	idade			29.290.000,00
Unidade:		0005 - Educação Infantil	<u> </u>	
Programa:		1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.040	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para as unidades da Educação Infantil	Unidade	1:
Recurso	Vinculado - Edu		·	80.000,0
Meta:	Manter as as ur	nidades do ensino fundamental equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos	s e material permanente.	,
		Unidades equipadas	·	
	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	80.000,00

Página 29

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
		Conclusão da construção dos CMEIs Tatiana Belinky no bairro Nossa Senhora de Fátima e Elias José no bairro		
1.043	Projeto	Jardim Florença	Unidade	2
Recurso	Vinculado - Edu			1.000,00
Meta:	Conduir a cons	strução dos CMEIs Tatiana Belinky e Elias José		
Pro	oduto Esperado	: CME construído		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	1.000,00
1.044	Projeto	Conclusão da ampliação e reforma dos CMEIs Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malffatti	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Edu	ucação		1.000,00
Meta:	Conduir a amp	liação e reforma dos CM⊟s Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malffatti	<u>. </u>	
Pro	oduto Esperado	: CME ampliado/reformado		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	•		Total da Ação:	1.000,00
2.099	Atividade	Manutenção das Atividades dos CM⊟s	Pessoas	1.190
Recurso	Vinculado - Edu	ucação	•	12.149.000,00
	oduto Esperado	ratação de serviços e provimento de profissionais) : Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	12.149.000,00
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMBs	Pessoas	1.190
Recurso	Vinculado - Edu	ucação		184.000,00
Meta:	Adquirir unifor	me escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil		
Pro	oduto Esperado	: Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	184.000,00
2.101	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos OM⊟s	Unidade	15
	Vinculado - Edu			100.000,00
		ervar os prédios dos CMEs		
		: Prédios conservados		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	0	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	·
			Total da Ação:	100.000,00
2.102	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEs	Unidade	1.190
Recurso	Ordinário Livre			815.000,00
1 40001 30	Vinculado - Edu	ucação		192.000,00



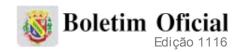
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil		
	duto Esperado: Refeições Servidas	O. I. C	
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4 007 000 00
		Total da Ação:	1.007.000,00
2.103	Atividade Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	1.500
Recurso	Vinculado - Educação		2.000.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição profissionais)	de material de consumo, contratação de s	serviços e provimento de
	duto Esperado: Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	2.000.000,00
2.104	Atividade Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	1.500
Recurso	Vinculado - Educação		240.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	•	·
Pro	duto Esperado: Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCACÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
,		Total da Ação:	240.000,00
2.105	Atividade Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	Unidade	1.500
	Ordinário Livre		400.000,00
Recurso	Vinculado - Educação		162.000.00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas	·	
	duto Esperado: Alunos atendidos		
	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
i di igao:		Total da Ação:	562.000,00
2.106	Atividade Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Pessoas	140
	Vinculado - Educação	1 00000	80.000.00
	Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	l .	00.000,00
	duto Esperado: Alunos atendidos		
	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
i unção.	12-1200-4-10	Total da Ação:	80.000.00
Total do Pro	rama	Total da Ação.	16.404.000.00
Total da Uni			16.404.000,00
	0006 - Ensino Superior		10.404.000,00
	0006 - Ensino Superior 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
		Halidada da Madida	0040
Código	Tipo Nome da Ação	Unidade de Medida	2018

Página 31

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
2.107	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre	·		560.000,00
Meta:	Prover condições	para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de ser	viços e provimento de profissionais)	
Pro	oduto Esperado:	Campus funcionando		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
	-		Total da Ação:	560.000,00
2.108	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			140.000,00
Meta:	Prover condições	para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços	s e provimento de profissionais)	
Pro	oduto Esperado:	Polo funcionando		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
			Total da Ação:	140.000,00
Total do Prog	grama			700.000,00
Total da Unio	idade			700.000,00
Unidade:	0008 - Educação	Especial		
Programa:	1201 - EDUCAÇ	ÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.109	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educ	ação		20.000,00
Meta:	Prover condições	para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equ	uipamentos e contratação de serviços)	
Pro	oduto Esperado:	Centro funcionando		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	•		Total da Ação:	20.000,00
Total do Pro	grama			20.000,00
Total da Unio	idade			20.000,00
TOTAL DO Ó	RGÃO			51.774.000,00
0	42 CECDETAD	A MUNICIPAL DE SAÚDE		
- 5				
		inicipal de Saude		
,		ÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.019	Projeto Vinculado - Saúd	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde	Unidade	1 000 000 00
Mata		•	esa a increationembre de Dede de Contra d	1.023.000,00
		liar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estrutura	ção e investimentos na Rede de Serviços da I	a Secretaria iviunicipal de
		JBS construída/ampliada	D. bet a 204 ATTNOÃO DÁCOA	
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	4 000 000 00
			Total da Ação:	1.023.000,00



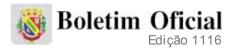
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

1.020	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Unidade	5
_	Ordinário Livre	1 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1		
Recurso	Vinculado - Saú	de		650.000,00
Meta:	Manter as as u	nidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, ec	quipamentos e material permanente.	
		Unidades mantidas		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	650.000,00
1.021	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Saú	de		156.000,00
Meta:	Adquirir veículo	os leves para o Programa Saúde da Família	<u>. </u>	
Pr	oduto Esperado	Veículos adquiridos		
Função:	10 - SAÚDE	<u> </u>	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	156.000,00
1.022	Projeto	Aquisição de ambulância	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre	•		
Recuiso	Vinculado - Saú	de		260.000,00
Meta:	Adquirir ambul	ância para o transporte local e intermunicipal.		
Pr	oduto Esperado	Ambulância adquirida		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	260.000,00
1.023	Projeto	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes do TFD	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			449.000,00
i vecturisti	Vinculado - Saú	de		250.000,00
Meta:	Adquirir duas u	nidades de microonibus destinados ao TFD - Tratamento Fora do Município.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	699.000,00
1.024	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saú			700.000,00
		mentos e material permanente para a UPA		
		Unidades equipadas		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	700.000,00
1.025	Projeto	Aquisição de Imoveis para SMS	Unidade	1
	Ordinário Livre			130.000,00
		s para utilização da SMS	·	
		Imóvel adquirido		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	

Página 33

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

	Total da Ação:	130.000,00
1.026 Projeto Aquisição de Equipamento e Material Permanete para os Serviços de Vigilancia Sanitária	Unidade	1
Recurso Vinculado - Saúde		150.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves,	, equipamentos e material permanente.	
Produto Esperado: Serviço mantido		
Função: 10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	Total da Ação:	150.000,00
1.027 Projeto Aquisição de Equipamento e Material Permanete para os Serviços de Vigilancia Epidemiológica	Unidade	1
Recurso Vinculado - Saúde		60.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos	s leves, equipamentos e material permanente.	
Produto Esperado: Serviço mantido		
Função: 10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	
	Total da Ação:	60.000,00
2.067 Atividade Manutenção das Atividades do Cabinete do Secretario - SMS	Unidade	1
Recurso Vinculado - Saúde		221.000,00
Função: 10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Produto Esperado: Unidade mantida		
Tuligati. 110-5-0DE	Total da Ação:	221.000,00
2.068 Atividade Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	221.000,00
Recurso Vinculado - Saúde	Officació	9.000,00
Vindiado dado	_	0.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e for Produto Esperado: Conselho mantido	, ,	
Função: 10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Tulição. 10-0-00E	Total da Ação:	9.000.00
2.069 Atividade Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre		
Vinculado - Saúde		4.630.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeio Panejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimer		regionalizada, Gestão do
Produto Penerado: Il Inidade mantida		



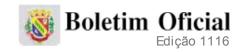
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	4.630.000,0
2.070	Atividade Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre		
TVECUT 30	Vinculado - Saúde		4.778.000,0
	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Pro regionalizada, Cestão do Planejamento e da informação em saúde, Cestão do trabalho e da educação na saúde, c		
	roduto Esperado: Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	4.778.000,0
2.071	Atividade Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Percentual	7
Recurso	Ordinário Livre		
	Vinculado - Saúde		7.607.000,0
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integrada priorizando a organização das redes prioritárias de saúde. roduto Esperado: Cobertura AB mantida/ampliada	gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde d	a Família e NASF e Saúd
	oduto Esperado. ¡Cobertura AB maritidar ampirada 10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
runção.	10-SABE	, ,	7 007 000 0
•		Total da Ação:	7.607.000,0
2.072	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família	, ,	7.607.000,0 7
•	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre	Total da Ação:	7
2.072 Recurso	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde	Total da Ação: Percentual	5.919.000,0
2.072 Recurso Meta	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde : Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integ	Total da Ação: Percentual	5.919.000,0
2.072 Recurso Meta	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde : Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Cobertura ESF mantida/ampliada	Total da Ação: Percentual pral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da	5.919.000,0
2.072 Recurso Meta	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde : Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integ	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATBNÇÃO BÁSICA	5.919.000,0 Família e NASF e Saúde
2.072 Recurso Meta: Pr	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde Inculado - Saúde Incul	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação:	5.919.000,0 Família e NASF e Saúde
2.072 Recurso Meta: Pr Função:	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde I Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Oobertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATBNÇÃO BÁSICA	7 5.919.000,0 Família e NASF e Saúde 5.919.000,0
2.072 Recurso Meta: Pr Função: 2.073 Recurso	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Oobertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Familia - NASF Vinculado - Saúde	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação: Unidade	5.919.000,0 Família e NASF e Saúde 5.919.000,0 355.000,0
2.072 Recurso Meta: Pr Função: 2.073 Recurso Meta:	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde I Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Obertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Familia - NASF Vinculado - Saúde Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da po	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação: Unidade	5.919.000,0 Família e NASF e Saúde 5.919.000,0
2.072 Recurso Meta: Pr Função: 2.073 Recurso Meta: Pr	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde I Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Obertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Família - NASF Vinculado - Saúde I Manter as atividades do Núdeo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da poroduto Esperado: Nudeo mantido	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação: Unidade pulação através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e	5.919.000,0 Família e NASF e Saúde 5.919.000,0 355.000,0
2.072 Recurso Meta: Pr Função: 2.073 Recurso Meta:	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde I Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Obertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Familia - NASF Vinculado - Saúde Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da po	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação: Unidade pulação através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.919.000,0 Família e NASF e Saúde 5.919.000,0 355.000,0 Saúde Bucal priorizando
2.072 Recurso Meta: Pr Função: 2.073 Recurso Meta: Pr Função:	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde : Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Obertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Familia - NASF Vinculado - Saúde Manter as atividades do Núdeo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da poroduto Esperado: Nudeo mantido 10 - SAÚDE	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação: Unidade pulação através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação:	7 5.919.000,0 Família e NASF e Saúde 5.919.000,0 355.000,0 Saúde Bucal priorizando
2.072 Recurso Meta: Pr Função: 2.073 Recurso Meta: Pr	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde Incumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Obertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Familia - NASF Vinculado - Saúde Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da poroduto Esperado: Nucleo mantido 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação: Unidade pulação através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.919.000,0 Família e NASF e Saúde 5.919.000,0 355.000,0 Saúde Bucal priorizando
2.072 Recurso Meta: Pr Função: 2.073 Recurso Meta: Pr Função:	Atividade Manutenção da Estratégia Saúde da Família Ordinário Livre Vinculado - Saúde : Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integroduto Esperado: Obertura ESF mantida/ampliada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção das Atividades do Nudeo de Apoio a Saúde da Familia - NASF Vinculado - Saúde Manter as atividades do Núdeo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da poroduto Esperado: Nudeo mantido 10 - SAÚDE	Total da Ação: Percentual gral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação: Unidade pulação através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Total da Ação:	5.919.000,00 355.000,00

Página 35

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
Pr	oduto Esperado	: Procedimentos realizados/ano		
	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	6.266.000,0
2.075	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Unidade	
Recurso	Vinculado - Sa		•	1.184.000,0
Meta	organização da	tro Regional da Mamãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equ is redes prioritárias de saúde.	uipes da APS, Saúde da Família e NASF e Sau	úde Bucal priorizando
		: Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.184.000,00
2.076	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Unidade	50.000
Recurso	Vinculado - Sa	úde		1.183.000,00
Meta	Promover a at	enção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organizaçã	o das redes prioritárias de saúde.	
Pr	oduto Esperado	: Procedimento/ ano disponibilizado.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.183.000,00
2.077	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Unidade	
Recurso	Vinculado - Sai	ide		72.000,00
Meta	Manter o fund	onamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.	<u>.</u>	
Pr	oduto Esperado	: Unidade mantida		
Função:	10 - SAÚDE	•	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	72.000,00
2.078	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da SM S	Unidade	18
Recurso	Vinculado - Sa	úde		296.000,00
	Secretaria Mur	ndições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualid nicipal de Saúde. s: Prédio conservado.	dade, mediante estruturação e investimentos	na Rede de Serviços da
	10 - SAÚDE	Titalia aditantana	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
i urição.	IIO G IODE		Total da Ação:	296.000,00
2.079	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Unidade	200.000,00
	Ordinário Livre			
Recurso	Vinculado - Sai			1.950.000,00
Meta		lecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de E	specialidades.	
		: Consorcio mantido		
	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.950.000,00
			3	



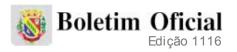
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Atividade Participação no Consórcio Intergestores Par	aná Saúde Unidade	
Vinculado - Saúde	<u> </u>	690.000,0
Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistênci	a Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante	do Consórcio.
roduto Esperado: Consórcio mantido		
10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Total da Ação:	690.000,0
Atividade Manutenção Programa Mais Médico	Unidade	
Vinculado - Saúde		390.000,0
: Ampliar o atendimento médico do SUS para trabalhar na Ate	enção Básica.	
roduto Esperado: Programa mantido		
10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Total da Ação:	390.000,0
Atividade Manuteção e Aperfeiçoamento dos Serviços	s de Saúde Mental-CAPS Unidade	10.00
Vinculado - Saúde		666.000,0
	seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúc	de e pelo Ministério da Saúde.
roduto Esperado: Atendimentos/ano disponibilizados		
10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
	Total da Ação:	666.000,0
Atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanit	,	666.000,0
Vinculado - Saúde	taria Percentual	4 185.000,0
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigi	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigi	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigi	lância em Saúde Ambiental e d
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada	taria Percentual a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigios de interesse a saúde.	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e d
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Epid	taria Percentual a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigios de interesse a saúde. Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITA Total da Ação:	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e d ÁRIA 185.000,0
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada 10 - SAÚDE	taria Percentual a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigios de interesse a saúde. Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITA Total da Ação:	185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e o
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissiveis: Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Epid Vinculado - Saúde Manter as despesas de custeio dso Serviços de Vigilância Epid com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, protaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Amb	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigipos de interesse a saúde. Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANIT. Total da Ação: emiológica Unidade bidemiológia pa assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigiporevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem con	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e o ÁRIA 185.000,0 443.000,0 lância Epidemiológica e Sanitár
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis: Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Epid. Vinculado - Saúde Manter as despesas de custeio dso Serviços de Vigilância Eçi com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, protalegam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambroduto Esperado: Serviços mantido	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a e e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilas de interesse a saúde. Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANIT. Total da Ação: emiológica Unidade bidemiológia pa assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilarorevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem conciental e da Saúde do Trabalhador.	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e d ÁRIA 185.000,0 443.000,0 lância Epidemiológica e Sanitárino às emergências; e que junta
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissiveis: Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Epid Vinculado - Saúde Manter as despesas de custeio dso Serviços de Vigilância Epid com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, protaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Amb	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a se das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigipos de interesse a saúde. Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITA Total da Ação: emiológica Unidade Didemiológia pa assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilorevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem consiental e da Saúde do Trabalhador. Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDE	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e d ÁRIA 185.000,0 443.000,0 lância Epidemiológica e Sanitárino às emergências; e que junta
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Epid Vinculado - Saúde Manter as despesas de custeio dso Serviços de Vigilância Epid com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, protateçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambroduto Esperado: Serviço mantido 10 - SAÚDE	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a se das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilos de interesse a saúde. Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITA Total da Ação: emiológica Unidade Didemiológia pa assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilorevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem corbiental e da Saúde do Trabalhador. Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDE Total da Ação:	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e d ÁRIA 185.000,0 443.000,0 lância Epidemiológica e Sanitári no às emergências; e que junta
Vinculado - Saúde Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis: Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimento roduto Esperado: Inspeção Realizada 10 - SAÚDE Atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Epid. Vinculado - Saúde Manter as despesas de custeio dso Serviços de Vigilância Eçi com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, protalegam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambroduto Esperado: Serviços mantido	taria Percentual e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na a se das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilos de interesse a saúde. Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITA Total da Ação: emiológica Unidade Didemiológia pa assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilorevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem corbiental e da Saúde do Trabalhador. Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDE Total da Ação:	4 185.000,0 tenção a vigilância, prevenção lância em Saúde Ambiental e d ÁRIA 185.000,0 443.000,0 lância Epidemiológica e Sanitári no às emergências; e que junta

Página 37

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

	OS Realizar campanhas destinadas à prevenção.		
Produto Esperado: Programa mantido			,
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIO	
		Total da Ação:	112.000,00
Total do Programa			40.784.000,00
Total da Unidade			40.784.000,00
Unidade: 0002 - Fundo Municipal de Antidrog	as		
2.083 Atividade Manutenção das Ativ	idades do Fundo Municipal Antidrogas	Unidade	1
Recurso Vinculado - Saúde			80.000,00
Meta: Manter o funcionamento das atividad	es do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Me	ental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência	em Redes de Atenção a
Produto Esperado: Unidade mantida			•
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	80.000,00
Total do Programa		,	80.000,00
Total da Unidade			80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			40.864.000,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A	SSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 0001 - Gabinete da Sec Municipal de			
Programa: 0801 - APRIMORAMENTO DE GEST.			
Código Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
- i	idades do Gabinete do Secretario - SMAS	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre		Cinada	2.094.000.00
Manter as despesas de nessoal e e	ncargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento	o do Cabinete da Secretaria, com enfase no anrimoram	
	a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação d		icito de gestao, visarido o
Produto Esperado: Unidade mantida	a marico o monoral o atonamonto na al ca cocial a pococac em attagao a	vanisiasinaas esassesiisinaa.	
Função: 108 - ASSISTÊNÇIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Tulição. 100-Acadiliva/Acadili		Total da Ação:	2.094.000.00
2.039 Atividade Manutenção do Cons	elho Municipal do Idoso	Unidade	2:004:000,00
Recurso Ordinário Livre	sino ividilidipai do idoso	Officace	13.000.00
	e material de consumo necessário para a realização de reuniões e confe	rências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para d	
	spesas com material gráfico para divulgação.	ionale capatala passagono o molo do tocomoção para o	oncomen de participar em de
Produto Esperado: Conselho mantido	pocco communication grance para arrangagae.		
Função: 08 - ASSISTÊNÇA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOS)
. a.i.gao. DO / Icaoi E foi (Cook E		Total da Ação:	13.000.00
2.040 Atividade Manutenção do Cons	elho Municiapal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade	13.000,00
Recurso Ordinário Livre	sino manioapai aos birollos da criança e do nacioscente	Official	13.000.00
Necurso Ordinario Livie			13.000,00



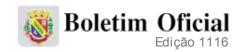
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Alleko de Metas e i Holidades - Eli 2197 - ANEKO 1		
		esas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar	passagens e meio de locomoção para co	nselheiros participarem de
		município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
		Conselho mantido	I	
Função:	08 - ASSISTÊNCI	A SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOL	
			Total da Ação:	13.000,00
2.041		Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social	Unidade	1
	Ordinário Livre			13.000,00
Meta:	Manter as desp eventos fora do	esas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.	passagens e meio de locomoção para co	nselheiros participarem de
Pro	duto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCI	A SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	13.000,00
Total do Prod	grama			2.133.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇ	ÃO SOCIAL ESPECIAL		·
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
6.063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre	,		308.000,00
wicta.	de equipamento	esas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, e os e material permanente, necessárias ao funcinamento das atividades do Conselho Tutelar. Conselho mantido	xpediente, limpeza, higiene e combustivel	para os veiculos; aquisição
Função:	08 - ASSISTÊNCI	A SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOL	ESCENTE .
3			Total da Ação:	235.000,00
Total do Prog	orama		,	308.000.00
Total da Unio				2.441.000,00
Unidade:	0004 - Fundo M	lunicipal de Assistência Social		,
		ÃO SOCIAL BÁSICA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.012	Projeto	Aquisição de terrenos para a construção de unidades de CRAS.	Unidade	1
	Ordinário Livre	4-3		150.000,00
Meta:	Adquirir terrenos	s para a construção de sede própria de duas unidades de CRAS.		
		Terreno adquirido		
	08 - ASSISTÊNCI		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
3.4.			Total da Ação:	150.000,00
Programa:	0802 - PROTEC	ÃO SOCIAL BÁSICA	3	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
000.90	1.50		0	20.0

Página 39

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

1-072 Projeto governo Dindiade 1-000,000,000,000,000,000,000,000,000,00					
Recurso Ordinário Livre 300.000,00 Meta Descentiralizar recursos através de convénios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo. Produto Esperado: Entidades atendides 244 - ASSSTÉNICA COMUNITÁRIA 101 da Ação: 300.000,00 2.042 Atividade Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica Unidade 1 2.598.000,00 Meta Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica Unidade 1 2.598.000,00 Meta Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica Unidade 1 2.598.000,00 Meta Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica Unidade 2.598.000,00 Meta Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica Unidade 2.598.000,00 Produto Esperado: Unidade mantida 244 - ASSSTÉNICA COMUNITÁRIA 254 - ASSSTÉNICA COMUNITÁRIA 255 -			Descentralização de recursos através de convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de		
Meta Descentralizar recursos através de convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo. Produto Esperado: [Entidades atendidas			governo	Unidade	1
Produto Esperado: Infidades atendidas	Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Função: 108 - ASSISTÊNICA SOCIAL 244 - ASSISTÊNICA COMUNITÂRIA Total da Ação: 300.000.00					
2.042 Alividade Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica Unidade 1.2 598.000.00 Meta Meta Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem. Produto Esperado: Unidade mantida Atividade Manutenção do Centro de Convivência do Idoso Pecurso Ordinário Livre Meta Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente, manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia, revisões e e consertos de aparelhos eletronicos e eletrodomesticos, para dar atendimento ao Idoso om atividades de lazer, recreação, saide, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vinculos. Produto Esperado: [Idosos atendidos Produto Esperado: [Idosos atendidos Produto Esperado: [Idosos atendidos Produto Esperado: [Idosos atendidos Produto Esperado: [Inotade Manutenção de Beneficios Eventuais Auxilio Funeral Meta: Manter Auxilio Funeral , com atendimento à familias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com beneficio eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento. Produto Esperado: [Familias atendidas Função: [08 - ASSISTÊNOA SOCIAL Mater Auxilio Funeral , com atendimento à familias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com beneficio eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento. Produto Esperado: [Familias atendidas Função: [08 - ASSISTÊNOA SOCIAL 444 - ASSISTÊNOA COMUNITÁRIA Total da Ação: 94.000,00 444 - ASSISTÊNOA COMUNITÁRIA Produto Esperado: [Cestante atendidas Função: [08 - ASSISTÊNOA COMUNITÁRIA Produto Esperado: [Cestante atendidas Função: [08 - ASSISTÊNOA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	Pr	oduto Esperado:	Entidades atendidas		
2.042 Attividade Manutero, de Divisão de Proteção Social Básica Unidade 1 Recurso Ordinário Livre 2.598.000,00 Metar Assessado e pessoa de encargos sociais, despessa de custeio e capital necessárias ao fundonamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem. Produto Esperado: Unidade mantida 244 - ASSISTÊNICA SOCIAL 245 - ASSISTÊNICA SOCIAL 245 - ASSISTÊNICA SOCIAL 245 - ASSISTÊNICA SOCIAL 245 - ASSISTÊNICA SOCIAL 246 - ASSISTÊNICA SOCIAL 246 - ASSISTÊNICA SOCIAL 247 - ASSISTÊNICA SOCIAL 247 - ASSISTÊNICA SOCIAL 247 - ASSISTÊNICA SOCIAL 248 - ASSISTÊNICA SOCIAL 348 - ASSISTÊNICA SOCI	Função:	08 - ASSISTÊNC	IA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Recurso Ordinário Livre 2.598.000,00				Total da Ação:	300.000,00
Metar Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem. Produto Esperado: Unidade mantida 244 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2598.000,00 Recurso Ordinário Livre 1600.000,00 Recurso Ordinário Livre 1600.000,00 Metar Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos de detronicos e eletrodomesticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vinculos. Produto Esperado: Glosos atendidos Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Recurso Ordinário Livre Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Recurso Ordinário Livre Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Recurso Ordinário Livre Indiade 70 Recurso Manter Auxillio Funeral Ordinário Livre 94.000,00 Metar Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Gestante atendidas 94.000,00 Metar Manter despesas com a aqui	2.042	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Unidade	1
Martier as despessad e pessoal e encargos sociais, despessa de custeio e capital necessárias ao fundonamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem. Producto Esperado. Unidade martida	Recurso	Ordinário Livre			2.598.000,00
Responsive Res		Manter as desp		ão Social Básica. Manter o programa de a	aprendizagem.
2.043 Atividade Manutenção do Centro de Convivência do Idoso Pessoas 1.600 Recurso Ordinário Livre 1000,000 Meta: Manuter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletronicos e eletrodomesticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vinculos. Produto Esperado: Idosos atendidos Ido				244 - ASSISTÊNICIA COMI INITÁDIA	
2.043 Atividade Manutenção do Centro de Convivência do Idoso Pescurso Ordinário Livre 100.000,00 Meta Manuter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletronicos e eletrodomesticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vinculos. Produto Esperado: Idosos atendidos Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIA. Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Total da Ação: 100.000,00 2.044 Atividade Manutenção de Beneficios Eventuais Auxilio Funeral Unidade 70 Recurso Ordinário Livre 94.000,00 Meta Manuter Auxilio Funeral , com atendimento à familias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento. Produto Esperado: Familias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 94.000,00 Recurso Ordinário Livre 244 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 94.000,00 Recurso Ordinário Livre 244 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Foduto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Foduto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Foduto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Foduto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Foduto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	runção.	100 - ASSISTENC	A SOUAL		2 508 000 00
Recurso Ordinário Livre 100.000,00	2 043	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	,	,
Metar Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos de etronicos e eletrodomesticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capadiação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos. Produto Esperado: Idosos atendidos 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,000			manaranção de carinte de carintenda de nace	1 00000	
2.044 Atividade Manutenção de Beneficios Eventuais Auxilio Funeral Unidade 70 Recurso Ordinário Livre 9.4.000,00 Meta: Manter Auxilio Funeral , com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com beneficio eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento. Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNICIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA 2.045 Atividade Manut de Beneficios Eventuais - Auxilio Natalidade 70 Recurso Ordinário Livre 9.4.000,00 Meta: Manter despessas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Cestante atendidas 9.4.4 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00 Meta: Manter despessas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Froduto Esperado: Cestante atendidas 244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA 500,000		oduto Esperado:	Idosos atendidos		
2.044 Atividade Manutenção de Beneficios Eventuais Auxilio Funeral Unidade 70 Recurso Ordinário Livre 94.000,00 Meta: Manter Auxilio Funeral , com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento. Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 94.000,00 Recurso Ordinário Livre 29.000,00 Meta: Manter despessas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Froduto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	runção.	00 - A3331 ENC	IA SOUAL	,	
Recurso Ordinário Livre 94.000,00 Meta: Manter Auxílio Funeral , com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento. Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNICA SOCIAL 244 - ASSISTÊNICA COMUNITÁRIA Total da Ação: 94.000,00 Recurso Ordinário Livre 9essoas 400 Meta: Manter despessas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNICA SOCIAL 244 - ASSISTÊNICA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	2.044	Atividada	Manutanção do Panaficias Eventuais Auvilia Euparal	,	70
Meta: Manter Auxílio Funeral , com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com beneficio eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento. Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 2.045			Iwai luterição de Bariendos Evantuais Auxilio Fulha ai	Offidade	04,000,00
Função: 08 - ASSISTÊNICIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA 2.045 Atividade Manut de Beneficios Eventuais - Auxilio Natalidade Pessoas 400 Recurso Ordinário Livre 29.000,00 Meta: Manter despessas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Cestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNICIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00		Manter Auxílio	Funeral , com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual	de fornecimento de urna, traslado, vi	
Total da Ação: 94.000,00 2.045 Atividade Manut de Beneficios Eventuais - Auxilio Natalidade Pessoas 400 Recurso Ordinário Livre 29.000,00 Meta: Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Cestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	Pr	oduto Esperado:	Famílias atendidas		
2.045 Atividade Manut de Beneficios Eventuais - Auxilio Natalidade Pessoas 400 Recurso Ordinário Livre 29.000,00 Meta: Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Cestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	Função:	08 - ASSISTÊNC	IA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Recurso Ordinário Livre 29.000,00 Meta: Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Cestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00				Total da Ação:	94.000,00
Meta: Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social. Produto Esperado: Cestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	2.045	Atividade	Manut de Beneficios Eventuais - Auxilio Natalidade	Pessoas	400
Produto Esperado: Cestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	Recurso	Ordinário Livre			29.000,00
Produto Esperado: Gestante atendidas Função: 08 - ASSISTÊNICIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNICIA COM UNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00	Meta:	Manter despesa	as com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulneral	pilidade social.	
Função: 08 - ASSISTÊNCIÁ SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIÁ COMUNITÁRIA Total da Ação: 29.000,00					
,				244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.046 Atividado Manutenção da Central de Alimentos Linidado 1.500				Total da Ação:	29.000,00
2.040 Atividade invalidaterição da central de Anthentos	2.046	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Unidade	1.500

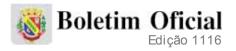


Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso Ordinário Livre		249.000,0
Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, mater	rial de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de	e revisões e consertos do
Meta: máquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, atra	avés de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica	, com leite de soja e pá
produzido com resíduo de soja.		
Produto Esperado: Familias atendidas		
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Total da Ação:	249.000,0
2.047 Atividade Manutenção dos Cursos do CEMEP	Pessoas	22
Recurso Ordinário Livre		100.000,0
Meta: Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.		
Produto Esperado: Pessoas atendidas/mês		
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Total da Ação:	100.000,0
2.048 Atividade Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Unidade	1.50
Recurso Ordinário Livre		100.000,0
em situação de vulnerabilidade socioeconomica, com enfase na geração de trabalho e renda.	ssárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando al	terider mumeres e diança
	sauras do fundo na norto das atrividades dos naciones de masarios, visalido d	lender mumeres e dirança
em situação de vulnerabilidade socioeconomica, com enfase na geração de trabalho e renda. Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ender munieres e diança
Produto Esperado: Famílias atendidas		
Produto Esperado: Famílias atendidas	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação:	100.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade	100.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade	100.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socio	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade	100.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas	244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores.	100.000,0 1.20 40.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade soci Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.050 Atividade Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico	244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores. 244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA	100.000,0 1.20 40.000,0 40.000,0 30.00
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.050 Atividade Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico Recurso Vinculados - Outras Vinculações	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores. 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Pessoas	100.000,0 1.20 40.000,0 40.000,0 30.00 208.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.050 Atividade Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico Recurso Vinculados - Cutras Vinculações Mater o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socia productiva d	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores. 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Pessoas	100.000,0 1.20 40.000,0 40.000,0 30.00 208.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.050 Atividade Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico Recurso Vinculados - Outras Vinculações Meta: Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vuln mínimos mensais.	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores. 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Pessoas	100.000,0 1.20 40.000,0 40.000,0 30.00 208.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.050 Atividade Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico Recurso Vinculados - Outras Vinculações Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socia produto Esperado: Famílias atendidas Mater o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socia produto Esperado: Famílias em	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores. 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Pessoas	100.000,0 1.20 40.000,0 40.000,0 30.00 208.000,0
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.050 Atividade Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico Recurso Vinculados - Outras Vinculações Meta: Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vuln mínimos mensais. Produto Esperado: Pessoas atendidas	244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores. 244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Pessoas perabilidade socioeconômica, que possuam renda percapita de ½ salário mín	100.000,0 1.20 40.000,0 40.000,0 30.00 208.000,0 imos ou de até 03 salário
Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.049 Atividade Manutenção da Campanha do Agasalho Recurso Ordinário Livre Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socia Produto Esperado: Famílias atendidas Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.050 Atividade Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico Recurso Vinculados - Outras Vinculações Meta: Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vuln mínimos mensais. Produto Esperado: Pessoas atendidas	244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Unidade oeconômica, através da doação de roupas e cobertores. 244 - ASSISTÊNICIA COMUNITÁRIA Total da Ação: Pessoas nerabilidade socioeconômica, que possuam renda percapita de ½ salário mín	100.000,00 1.200 40.000,00 40.000,00 30.000 208.000,00

Página 41

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
Recurso	Ordinário Livre			598.000,00
		m situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de beneficios eventuais nitenciarias, lonas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliaç		ão, fotos 3x4, passagens para
	duto Esperado: Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	598.000,00
2.052	Atividade Manutenção das A	atividades de Unidades de CRAS	Pessoas	15.000
Recurso	Ordinário Livre			1.363.000,00
	Vinculado-Outras vinculações			144.000,00
Meta:	georeferenciadas em situação de v		de CRAS – Centro de Referência da Assist	ência Social. Atender famílias
	duto Esperado: Pessoas atendidas	média/ ano.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.507.000,00
2.053	Atividade Manutenção das A	utividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			600.000,00
	capacitar pessoas para geração de	trabalho e renda.		-
	duto Esperado: Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	600.000,00
6.055	Atividade Manutenção das A	utividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	Pessoas	2400
Recurso	Ordinário Livre			141.000,00
		a 18 (dezete) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme defin	ição do Sstema Único de Assistência Social	-SUAS
	duto Esperado: Oriança atendida			OLESSON ITT
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	
0.050	Access to the second se	utividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA	Total da Ação:	141.000,00
6.056	,	Atividades do Centro de Convivenda do Adolescente - CCA	Pessoas	60
	Ordinário Livre			270.000,00
		a 17 (dezete) anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e riscos de trabalho infar	til.	
	duto Esperado: Adolescente aten	lios média/ mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA EAO AD	
			Total da Ação:	270.000,00
6.057	Atividade Manutenção das A	atividades do CCJ	Pessoas	800
Recurso	Ordinário Livre		·	1.266.000,00

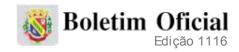


Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		iventude produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas, profissi		
	oduto Esperado: J		T	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA	SOCIAL SO	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	
			Total da Ação:	1.266.000,0
otal do Proc	,			8.350.000,0
Programa:	0803 - PROTEÇA	O SOCIAL ESPECIAL		
5.016	Projeto C	construção e Ampliação de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento (Casa Lar e Abrigo)	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			400.000,0
Meta:	Construção de esp	paço para acomodação dos Serviços de Acolhimento junto ao terreno localizado no bairro São Slvestre, visando	o o reordenamento através da unificação da	Casa Lar e Abrigo.
Pro	oduto Esperado: F	Prédio construído	•	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA	SOCIAL SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	OLESCENTE
			Total da Ação:	400.000,0
2.059	Atividade N	Nanutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Unidade	
Recurso	Ordinário Livre			1.673.000,0
Meta:	Manter as despes	as de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Sc	ocial Especial.	
Pro	oduto Esperado: L	Inidade mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA	SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.673.000,0
2.060	Atividade S	erviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. (Dentro do CREAS)	Pessoas	20
	Vinculados - Outra		1 03003	69.000.0
		erviço para pessoas com deficiencia, idosos e suas famílias, objetivandoe executar, manter e aprimorar o sist	tema de serviços de Assistência Social, inte	grando as ações da iniciativ
		ativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do público em questão.		
		desso aas atendidas.	T	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA	900AL	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	
		A A N I All All	Total da Ação:	69.000,0
2.061		Nanutenção do Albergue Noturno	Pessoas	60
	Ordinário Livre	de la contraction de la contra	Constant Constant	74.000,0
		as de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como	o: alimento, limpeza, nigiene, expediente, ca	rria, rriesa e danno.
		Pessoas Itinerantes Atendidas	1044 ACCICTAIGA COMMUNITÁRIA	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA	SUAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	74 000 0
			Total da Ação:	74.000.0
2.062	Atividade N	Manutenção da Atividades dos CREAS	Unidade	60

Página 43

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1		
D	Ordinário Livre			1.112.000,00
Recurso	Vinculados - Out	ras Vinculações		96.000,00
Meta:	Ofertar trabalho	social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos	. Seu papel no SUAS define, igualmente,	seu papel na rede de
Pro	oduto Esperado:	Familias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCI	A SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.208.000,00
6.064	Atividade	Manutenção das ações de convivência e fortalecimento de vínculos (CCC CCA CCJ)	Pessoas	30
Recurso	Vinculados - Out	iras Vinculações		156.000,00
Meta:	Manter as arões	s dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV.		
Pro	oduto Esperado:	Orianças atendidas		
	08 - ASSISTÊNCI		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	OLESCENTE
3			Total da Ação:	156.000,00
			,	
		Manufación de Carlos de Dicheste Ordel e Adelescentes con como de Madida o Orde de Madida e Orde de LA		
6.065		Manutenção do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC (CREAS)		
6.065	Vinculados - Out		Pessoas	26.000,00
	1	•		20.000,00
		socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em mei	o aberto, determinadas judicialmente.	
		Adolescente/jovem atendido		
Função:	08 - ASSISTÊNCI	A SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	
			Total da Ação:	26.000,00
6.066		Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	Pessoas	12
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
	Vinculados - Out			180.000,00
Meta:		namento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a	18 (dezoito) anos, encaminhados pela V	⁄ara da Infância e Juventude e
		r sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.		
		Oriança atendida média/ mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCI	A SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA EAO AD	
			Total da Ação:	390.000,00
Total do Pro				3.996.000,00
Total da Uni				12.346.000,00
		lunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
		ÃO SOCIAL BÁSICA	T	1 0040
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	Unidade	5

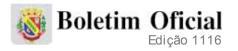


Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Allexo de Metas e Filofidades - ELI 2197 - ANEXO I		
Recurso	Vinculados - Ou	tras Vinculações		107.000,00
Mata	Atender entidad	les com valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Oriança e do Adolescente p	oara entidades cadastradas com Atestado	de Registro atualizado iunto
ivieta:	ao CMDCA e pa	ra programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.		,
Pro		Entidades atendidas		
	08 - ASSISTÊNCI		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	DLESCENTE
,			Total da Ação:	107.000,00
Total do Pro	grama		j	107.000,00
Total da Uni	idade			107.000,00
Unidade:	0004 - Fundo M	funicipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
Programa:	0802 - PROTEÇ	ÃO SOCIAL BÁSICA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Unidade	5
Recurso	Vinculados - Ou	tras Vinculações		85.000,00
Meta:	Manter as ativid	dades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas j	unto ao CMDPI e para programas e servi	ços governamentais voltados
weta:		s de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.		, ,
Pro	oduto Esperado:	Entidades atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCI	A SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	DLESCENTE
			Total da Ação:	85.000,00
TOTAL DO Ć)RGÃO			14.979.000,00
0	44 OFORETAI	DIA MUNICIPAL DE DI ANE IAMENTO UDDANO LIADITAÇÃO E MEIO AMPIENTE		
Orgão:		RIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
Unidade:		e do Secretario - SMPUHMA		
Ü		AMENTO E GESTÃO URBANA	Lintana - d. Madida	2010
Código 1.050	Tipo	Nome da Ação Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Unidade de Medida	2018
	Projeto Ordinário Livre	Aquisição de Equipamentos e material Fermanente para as Unidades - SVIPOHIVIA	Unidade	200.000.00
Recurso		idades da SMPUHMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e mate	arial normananta	200.000,00
		lidades da SvironiviA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de velculos ieves, equipamentos e mate Unidades equipadas	eriai permanente.	
Função:	15 - URBANISM		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
runção.	10 - ORDANIANI	<u></u>	Total da Ação:	200.000.00
2.117	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMPHUMA	Unidade	200.000,00
Recurso	Ordinário Livre	principal dust attracted to capitate as constants and Homes	Officace	445.000,00
	S. SILIGITO DVIC			1 10.000,00
Meta:	Manter as doon	esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades do gabinete	do secretario. Promover o anrimorament	n de gestão
		esas de pessoar e encargos sociais e despesas de custero, necessarias ao funcionaemino das anvidades do gabinete Unidade mantida	uo sca etano. Fromover o aprimorament	u uc ycstau.
	15 - URBANISM		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
i uriçao.	10 - OLDHIAION	\circ	121-1 DANISHWENTO EURGAWENTO	

Página 45

		Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 -	ANEXO I	
			Total da Ação:	445.000,00
Total do Pro	grama			645.000,00
Total da Uni	dade			645.000,00
Unidade:	0002 - Divisão	de Urbanismo		
Programa:	1501 - PLANEJ	AMENTO E GESTÃO URBANA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.118	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Unidade	
	Ordinário Livre			640.000,00
		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividad	des da Divisão de Urbanismo.	
		Unidade mantida	1	
Função:	15 - URBANISM	0	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	640.000,00
Total do Pro				640.000,00
Total da Uni	dade			640.000,00
		de Projetos e Planejamento Urbano		
Programa:	1501 - PLANEJ	AMENTO E GESTÃO URBANA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.051	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade	1
	Ordinário Livre			1.000.000,00
		de ineresse público		
		Imóvel adquirido		
Função:	15 - URBANISM	0	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	1.000.000,00
2.119	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividad	des da Divisão de Projetos e Planejamenteo Urbano.	
Pro	oduto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	15 - URBANISM	Ö	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	500.000,00
Total do Pro	grama			1.500.000,00
Total da Uni	dade			1.500.000,00
Unidade:	0004 - Divisão	de Habitação		
Programa:	1601 - HABITA	ÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade	



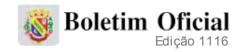
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

		Allexo de Metas e Filolidades - ELI 2197	,	
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:	Manter as despe	sas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das ativi	dades da Divisão de Habitação.	
Pro	oduto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	300.000,00
Total do Pro	grama			300.000,00
Total da Uni	dade			300.000,00
Unidade:	0004 - Divisão o	e Meio Ambiente		
Programa:	1801 - GESTÃO	AMBIENTAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.132	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00
	Vinculado - Outr			281.000,00
		sas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das ativi	dades da Divisão de Meio Ambiente.	
		Unidade mantida		
Função:	18 - GESTÃO AM	BIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	681.000,00
Total do Pro				681.000,00
Total da Uni	dade			681.000,00
		unicipal de Habitação		
Programa:	1601 - HABITAÇ	ÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.060		Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Unidade	1
	Ordinário Livre			50.000,00
		destinados a morádia de interesse social.		
		Imóvel adquirido		
Função:	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	50.000,00
2.129		Manutenção do Programa Regularização Fundiária	Unidade	1
	Ordinário Livre			59.000,00
		s de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.		
		Programa mantido	T	
Função:	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	59.000,00
Total do Pro				109.000,00
Total da Uni	dade			109.000,00

Página 47

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2018

TOTAL DO Ó				
TO II LE DO O	RGÃO			3.875.000,00
0	OO DECERVA	DE CONTINGÊNCIA		
- 3				
		de Contingência		
ŭ		A DE CONTINGÊNCIA	T	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
	Reserva de Continência	Reserva de Contingencia	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.020.000,00
Meta:	Constituir reserv	ra de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Pro	oduto Esperado:	Reserva constituída		
Função:	99 - RESERVA DI	ECONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTING	BNOIA
			Total da Ação:	2.020.000,00
Total do Prog	grama			2.020.000,00
Total da Unio	dade			2.020.000,00
TOTAL DO Ó	RGÃO			2.020.000,00
0	ELINIDO DDEVII	DENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		
- 3				
	0101 - Superint			
,		NCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.149		Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Unidade	1
	Vinculado - RPP			200.000,00
		ssas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.		
		Unidade mantida		
Hunção:	09 - PREVIDÊNC	A SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Prog				200.000,00
Total da Unio				200.000,00
	0102 - Gerência			
		NCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL	T	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.150		Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Unidade	1
	Vinculado - RPP			450.000,00
		ssas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.		
		Unidade mantida	T	
Função:	09 - PREVIDÊNC	A SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINA	
			Total da Ação:	450.000,00

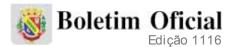


Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Takal da Da				450,000,00
Total do Pro				450.000,00
Total da Uni				450.000,00
		a Administrativa		
,		ENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.070	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	4
	Vinculado - RPF	-		30.000,00
		ades do Fundo Previdenciário do Municípo equipadas, suprindo as necessidades com a aquisiçã	ão de veículos leves, equipamentos e material permanente.	
		Unidades equipadas		
Função:	09 - PREVIDÊNO	DA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINA!	NŒIRA
			Total da Ação:	30.000,00
1.071	Projeto	Reforma da Sede do FUNPREV	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPF	8	·	100.000,00
Meta:	Reformar e des	envolver ações de conservação do prédio do Funprev.		
Pro	oduto Esperado	Prédio refomado		
Função:	09 - PREVIDÊNO	DA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINA	NŒRA
			Total da Ação:	100.000,00
2.151	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Administrativa	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPF	\$		900.000,00
Meta:	Manter as desp	esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das at	ividades da unidade.	<u> </u>
Pro	oduto Esperado	Unidade mantida		
Função:	09 - PRÉVIDÊNO	DA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINA	NŒRA
			Total da Ação:	900.000,00
Total do Pro	grama			1.030.000.00
Total da Uni	0			1.030.000,00
		a de Benefícios	<u> </u>	
		ENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.152	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia de Benefícios	Unidade	1
	Vinculado - RPF		5	220.000.00
		esas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das at	ividades da unidade	220.000,00
		Unidade mantida		
	09 - PREVIDÊNO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	J
i arição.	OU TIEVIDEN		Total da Ação:	220.000,00
2.153	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Unidade	600
Recurso	Vinculado - RPF		Utilidade	15,200,000,00
	i vii itulaut - RPF	U Company of the Comp		15.200.000,00

Página 49

	Anexo de Metas e Prioridades	- ELI 2197 - AINEXO I	
Pr	oduto Esperado: Beneficiários atendidos		
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM	E ESTATUTÁRIO
		Total da Ação:	15.200.000,00
2.154	Atividade Manutenção de Outros Beneficios Previdenciarios	Unidade	50
Recurso	Vinculado - RPPS		2.500.000,00
	Manter despesas com benefícios previdenciarios relativos a auxílios estipulados na legislação	· ·	
	oduto Esperado: Beneficiários atendidos média/ mês		
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM	E ESTATUTÁRIO
		Total da Ação:	2.500.000,00
Total do Pro			17.920.000,00
Total da Un			17.920.000,00
Unidade:	0105 - Reserva Orçamentária		
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL		
Código	Tipo Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
0.455	Reserva de	Dô.	D#
2.155 Recurso	Orçamentária Reserva Orçamentaria RPPS Vinculado - RPPS	R\$	R\$ 34.754.000,00
	Constituir reserva de orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.		34.734.000,00
	oduto Esperado: Reserva constituída		
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊN	ICIA
runção.	199 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Subrurição: 999 - RESERVA DE CONTINGE: Total da Ação:	34.754.000,00
Total do Pro	orama	Total da Ação.	34.754.000,00
Total da Un			34.754.000,00
TOTAL DO C			54.354.000,00
TOTALDOC			54.554.000,00
	TOTAL GERAL		254.554.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADAS - LEI 2197 - ANEXO 2 METAS ANUAIS

2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

R\$ 1,00

2018			2019		2020				
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
	(a)		(a/%PIB)	(b)		(b/%PIB)	(c)		(c/%PIB)
			X 100			X 100			X 100
Receita Total	254.554.000,00	222.584.000,00		267.282.000,00	222.584.000,00		280.645.000,00	222.584.000,00	
Receitas Primárias (I)	229.750.000,00	201.828.000,00		241.239.000,00	201.829.000,00		253.288.000,00	201.819.000,00	
Despesa Total	254.554.000,00	222.584.000,00		267.282.000,00	222.584.000,00		280.645.000,00	222.584.000,00	
Despesas Primárias (II)	251.254.000,00	219.638.000,00		264.867.000,00	220.530.000,00		278.109.000,00	220.530.000,00	
Resultado Primário (I - II)	-21.504.000,00	-17.810.000,00		-23.628.000,00	-18.701.000,00		-24.821.000,00	-18.711.000,00	
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-892.857,14		-1.000.000,00	-850.340,14		-1.000.000,00	-809.847,75	
Dívida Pública Consolidada	10.972.671,04	9.797.027,71		9.972.671,04	8.480.162,45		8.972.671,04	7.266.497,44	
Dívida Consolidada Líquida	10.972.671,04	9.797.027,71		9.972.671,04	8.480.162,45		8.972.671,04	7.266.497,44	

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 2

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADAS 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas em		Metas Realizadas em	Varia	ção
ESPECIFICAÇÃO	2016	% PIB	2016	Valor	%
	(a)		(b)	(c)=(b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	175.014.000,00		227.061.560,79	52.047.561	29,74
Receitas Não Financeiras (I)	162.420.000,00		202.602.734,79	40.182.735	24,74
Despesa Total	175.014.000,00		195.418.581,67	20.404.582	,
Despesas Não Financeiras (II)	170.083.000,00		190.670.562,00	20.587.562	12,10
Resultado Primário (I - II)	-7.663.000,00		11.932.172,79	19.595.173	-255,71
Resultado Nominal	-1.000.000,00		6.322.246,81	7.322.247	-732,22
Dívida Pública Consolidda	15.348.372,74		11.972.671,04	-3.375.702	-21,99
Dívida Consolidada Líquida	15.348.372,74		-41.912.565,45	-57.260.938	-373,07

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADAS

2018

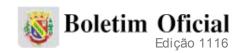
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, ART. 4°, §2°, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO												
LSFLCII ICAÇAO	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	155.182.000,00		175.014.000,00	12,78	201.337.000,00	15,04	254.554.000,00	26,43	267.282.000,00	5,00	280.645.000,00	5,00
Receita Não Financeira (I)	142.101.000,00		162.420.000,00	14,30	188.865.000,00	16,28	229.750.000,00	21,65	241.239.000,00	5,00	253.288.000,00	4,99
Despesa Total	155.182.000,00		175.014.000,00	12,78	201.337.000,00	15,04	254.554.000,00	26,43	267.282.000,00	5,00	280.645.000,00	5,00
Despesa Não Financeira (II)	150.688.000,00		170.083.000,00	12,87	196.021.000,00	15,25	251.254.000,00	28,18	264.867.000,00	5,42	278.109.000,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	-8.587.000,00		-7.663.000,00	-10,76	-7.156.000,00	-6,62	-21.504.000,00	200,50	-23.628.000,00	9,88	-24.821.000,00	5,05
Resultado Nominal	-1.000.000,00		-1.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	100,00	-1.000.000,00	-50,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	18.418.417,90		15.348.372,74	-16,67	10.282.195,08	-33,01	10.972.671,04	6,72	9.972.671,04	-9,11	8.972.671,04	-10,03
Dívida consolidada Líquida	18.418.417,90		15.348.372,74	-16,67	10.282.195,08	-33,01	10.972.671,04	6,72	9.972.671,04	-9,11	8.972.671,04	-10,03

EODEOIEIO A O Ã O												
ESPECIFICAÇÃO	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	150.976.000,00		156.387.000,00	3,58	175.015.000,00	11,91	222.584.000,00	27,18	222.584.000,00	0,00	222.584.000,00	0,00
Receita Não Financeira (I)	138.400.000,00		144.870.000,00	4,67	163.763.000,00	13,04	201.828.000,00	23,24	201.829.000,00	0,00	201.819.000,00	0,00
Despesa Total	150.976.000,00		156.387.000,00	3,58	175.015.000,00	11,91	222.584.000,00	27,18	222.584.000,00	0,00	222.584.000,00	0,00
Despesa Não Financeira (II)	146.587.000,00		152.031.000,00	3,71	170.464.000,00	12,12	219.638.000,00	28,85	220.530.000,00	0,41	220.530.000,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	-8.187.000,00		-7.161.000,00	-12,53	-6.701.000,00	-6,42	-17.810.000,00	165,78	-18.701.000,00	5,00	-18.711.000,00	0,05
Resultado Nominal	-976.000,00		-883.000,00	-9,53	-1.553.277,42	75,91	-892.857,14	-42,52	-850.340,14	-4,76	-809.847,75	-4,76
Dívida Pública Consolidada	17.986.736,23		13.557.435,51	-24,63	8.804.002,98	-35,06	9.797.027,71	11,28	8.480.162,45	-13,44	7.266.497,44	-14,31
Dívida consolidada Líquida	17.986.736,23		13.557.345,51	-24,63	8.804.002,98	-35,06	9.797.027,71	11,28	8.480.162,45	-13,44	7.266.497,44	-14,31

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	407.571.717,51	100,00	368.976.609,70	100,00	369.501.010,11	100,00
TOTAL	407.571.717,51	100,00	368.976.609,70	100,00	334.151.497,63	100,00

Fonte: Sistema Contábil

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	30.091.278,96	100,00	-119.505.598,43	100,00	-132.082.628,89	100,00
TOTAL	30.091.278,96	100,00	-119.505.598,43	100,00	-132.082.628,89	100,00

Fonte: Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3

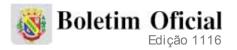
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018

		AIVIF - Demonstrativo 5	(LRF, art.4°, §2°, inciso iii)	
--	--	-------------------------	--------------------------------	--

R\$ 1,00

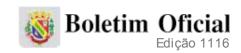
RECEITAS	2016	2015	2014
REALIZADAS	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL			
ALINAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	17.079,28	34.390,85	362.412,77
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.079,28	34.390,85	362.412,77
DESPESAS	2016	2015	2014
LIQUIDADAS	(b)	(e)	
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	117.900,00	184.900,00	46.264,40
Investimentos	117.900,00	184.900,00	46.264,40
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVD.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	117.900,00	184.900,00	46.264,40
	(c)=(a -b)+f	(f)=(d -e)+g	(g)
SALDO FINANCEIRO	215.357,58	316.178,30	466.687,45

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10 858 551 74	14.725.596,89	21.135.724,97
RECEITAS CORRENTES		14.725.596,89	21.135.724,97
Receita de Contribuições dos Segurados	4.886.497,52		6.445.503,73
Pessoal Civil	4.886.497,52		6.445.503,73
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.409.396,83		12.983.559,21
Receita de Serviços	0,00	,	0,00
Outras Receitas Correntes	562.657,39		1.706.662,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	562.657,39 0,00	419.181,58 0,00	1.706.662,03 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		19.391.975,06	22.698.140,77
RECEITAS CORRENTES		19.391.975,06	22.698.140,77
Receita de Contribuições Patronal		19.391.975,06 19.391.975,06	22.698.140,77 22.698.140,77
Pessoal Civil		19.391.975,06	22.698.140,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	0,00 0,00	0,00 0,00	<u>00,0</u> 00,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-,	34.117.571,95	43.833.865,74
			<u> </u>
DESPESAS PROMOTORIAL PROPERTY INTRA	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS)	10 342 605 58	13.135.830,73	15.351.833,44
ADMINISTRAÇÃO	500.861,94		2.516.085,59
Despesas Correntes	496.731,94		2.516.085,59
Despesas de Capital	4.130,00		0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		12.520.187,49	12.835.747,85
Pessoal Civil	•	12.520.187,49	12.835.747,85
Pessoal Militar	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	10 342 605 58	13.135.830,73	15.351.833,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I – II)		20.981.741,22	28.482.032,30
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	2014	2015	2016
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
· · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	14.402.181,97	20.981.741,22	28.482.032,30
BENS E DIREITOS DO RPPS	63.139.087,57	84.120.828,79	112.602.861,09



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - LEI 2197 - ANEXO 3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2088

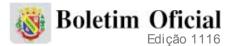
RREO – ANE	XO 10 (LRF, art. 53, §	1°, inciso II)		R\$ 1,00
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
2045	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2015 2016	11.896.818,69	9.300.119,38 10.157.759,18	2.596.699,31 1.783.448.90	65.735.786,88
2016	11.941.208,08 12.110.915,02	10.157.759,18	1.510.985,42	67.519.235,78 69.030.221,20
2018	12.254.790,30	11.140.924,94	1.113.865,36	70.144.086,56
2019	12.408.007,41	11.660.274,12	747.733,28	70.891.819,84
2020	12.317.583,77	13.018.068,70	-700.484,93	70.191.334,91
2021	12.298.861,01	14.135.202,59	-1.836.341,58	68.354.993,33
2022	12.332.584,02	15.077.229,31	-2.744.645,29	65.610.348,04
2023	12.355.102,06	16.059.345,57	-3.704.243,51	61.906.104,52
2024	12.349.228,76	17.137.394,16	-4.788.165,39	57.117.939,13
2025 2026	11.864.233,50 11.344.789,64	19.840.649,98 22.647.095,59	-7.976.416,48 -11.302.305,94	49.141.522,66 37.839.216,71
2027	11.094.748,28	24.522.380,27	-13.427.631,99	24.411.584,72
2028	10.839.783,04	26.396.936,12	-15.557.153,08	8.854.431,64
2029	10.461.801,43	28.671.938,99	-18.210.137,56	-9.355.705,91
2030	9.904.492,23	31.528.795,21	-21.624.302,98	-30.980.008,90
2031	8.811.418,27	36.178.435,93	-27.367.017,67	-58.347.026,56
2032	8.034.037,50	39.709.023,09	-31.674.985,58	-90.022.012,15
2033	7.543.272,74	42.221.891,91	-34.678.619,18	-124.700.631,32
2034	7.076.853,90	44.609.597,83	-37.532.743,93	-162.233.375,25
2035 2036	6.429.152,63 5.749.912.24	47.565.966,42 50.575.467.16	-41.136.813,79 -44.825.554.92	-203.370.189,04 -248.195.743,96
2036	5.749.912,24	53.688.902,41	-44.825.554,92 -48.667.927,46	-248.195.743,96 -296.863.671,43
2038	4.704.591,55	55.329.538,22	-50.624.946,66	-347.488.618,09
2039	4.116.336.70	57.826.854,41	-53.710.517,71	-401.199.135,80
2040	3.435.331,63	60.557.589,69	-57.122.258,06	-458.321.393,85
2041	2.668.860,33	63.492.833,44	-60.823.973,11	-519.145.366,96
2042	2.204.698,57	65.305.243,88	-63.100.545,31	-582.245.912,27
2043	1.889.548,18	66.519.841,30	-64.630.293,12	-646.876.205,39
2044	1.289.046,56	68.606.025,14	-67.316.978,58	-714.193.183,98
2045	1.000.120,44	69.526.123,34	-68.526.002,90	-782.719.186,87
2046 2047	700.869,58 537.804,33	70.376.264,08 70.653.587,12	-69.675.394,50 -70.115.782,80	-852.394.581,37 -922.510.364,17
2047	439.485,67	70.589.992,37	-70.113.782,80	-922.510.364,17 -992.660.870,87
2049	267.362,77	70.658.025,10	-70.390.662,34	-1.063.051.533,21
2050	195.871,89	70.254.737,14	-70.058.865,25	-1.133.110.398,46
2051	146.742,46	69.642.295,57	-69.495.553,10	-1.202.605.951,57
2052	108.188,59	68.853.425,84	-68.745.237,25	-1.271.351.188,81
2053	73.200,59	67.910.740,94 66.910.122,42	-67.837.540,36	-1.339.188.729,17 1.406.089.205.30
2054 2055	9.646,30 1.358,86	65.564.880.54	-66.900.476,12 -65.563.521,69	-1.406.089.205,30 -1.471.652.726,98
2056	1.232,20	64.035.016,52	-64.033.784,32	-1.535.686.511,30
2057	1.116,09	62.346.422,82	-62.345.306,73	-1.598.031.818,02
2058	1.013,59	60.503.151,90	-60.502.138,32	-1.658.533.956,34
2059	919,51	58.510.015,43	-58.509.095,92	-1.717.043.052,26
2060	837,10	56.373.960,98	-56.373.123,89	-1.773.416.176,15
2061	761,18	54.102.567,43	-54.101.806,26	-1.827.517.982,41
2062	691,36	51.712.491,56	-51.711.800,20	-1.879.229.782,61
2063 2064	633,05 578,48	49.212.482,12 46.618.870,97	-49.211.849,07 -46.618.292,49	-1.928.441.631,68 -1.975.059.924,17
2064	527,46	43.950.125,37	-48.618.292,49 -43.949.597,91	-1.975.059.924,17
2066	479,83	41.228.741,24	-41.228.261,41	-2.060.237.783,49
2067	435,55	38.477.244,14	-38.476.808,58	-2.098.714.592,07
2068	394,35	35.718.587,84	-35.718.193,49	-2.134.432.785,57
2069	356,20	32.977.632,97	-32.977.276,78	-2.167.410.062,34
2070	321,04	30.278.219,75	-30.277.898,71	-2.197.687.961,06
2071	288,85	27.642.930,18	-27.642.641,32	-2.225.330.602,38
2072	259,61	25.092.064,73	-25.091.805,13	-2.250.422.407,51
2073 2074	233,23 209,66	22.646.636,94 20.322.099.03	-22.646.403,71 -20.321.889,37	-2.273.068.811,22 -2.293.390.700,58
2074	188,77	18.132.195,85	-20.321.889,37 -18.132.007,08	-2.293.390.700,58
2076	170,53	16.132.193,83	-16.087.618,77	-2.317.322.707,66
2077	154,61	14.195.970,29	-14.195.815,68	-2.341.806.142,11
	140,84	12.460.884,43	-12.460.743,59	-2.354.266.885,70
2078			10 000 700 00	-2.365.150.616,02
2078 2079	129,03	10.883.859,34	-10.883.730,32	
2078 2079 2080	129,03 118,96	9.465.109,19	-9.464.990,23	-2.374.615.606,25
2078 2079 2080 2081	129,03 118,96 110,41	9.465.109,19 8.201.599,80	-9.464.990,23 -8.201.489,39	-2.374.615.606,25 -2.382.817.095,64
2078 2079 2080	129,03 118,96	9.465.109,19	-9.464.990,23	-2.374.615.606,25

Continuação 2/2 -2.401.308.538,67 5.284.773,71 -5.284.682,02 2084 91,69 4.577.538,57 3.986.038,93 87,14 83,15 -2.405.885.990,11 2085 -4.577.451,44 -2.409.871.945,88 -2.413.371.054,33 -2.416.476.223,15 2086 -3.985.955,77 3.499.188,08 -3.499.108,45 -3.105.168,83 2087 79,64 3.105.245,30 2088 76,48

FONTES: Calculo Atuarial - Luciano Lemes - MIBA 1.497/RJ

Notas:

Projeção atuarial elaborada em 18/05/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

AMF –Demon	strativo 7 (LRF, art. 4	e°, § 2°, inciso V)				R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	DADE SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO	
			2018	2019	2020	,
ΝÃ	O HÁ PREVISÃO	D DE ESTIMATIVA E COMPE	NSACÃO DE R	ENIÍNCIA DE RI	ECEITA	
1 17	O TI, CT TCE VIO, C	DE ESTIMATION E SOME	THE TOTAL TO BE TO	ENGINOUX DE IX	LOZITA	
	TO	TAL	-	_	-	-

Fonte: Sistema Conábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018 AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art, 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4 , § 2 , Inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	_
(-) Transferências Constitucionais	_
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	_
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Sistema Conábil

OBS.- NÃO HÁ PREVISÃO EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 4

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018

ARE (IRE art 40 8 30)

D¢ 1 00

ARF (LRF, alt 4*, § 3*)			R\$ 1,00
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais de pequeno valor		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	400.000,00